

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Mini salgados fritos com as seguintes características: coxinha de carne com peso mínimo de 20 gramas cada; coxinha de frango com peso de no mínimo 20 gramas cada; quibe com peso de no mínimo 20 gramas cada; bolinha de queijo com peso mínimo de 20 gramas cada; risoles de carne com peso mínimo de 20 gramas cada e risoles de presunto e queijo com peso mínimo de 20 gramas cada. (unidade de medida por CENTO).

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/08/2022 14:12

Homologação: 12/08/2022 08:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 490

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.530.345/0001-03	J. M. SILVA NAKKA	R\$ 70,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Item 85: sorvete seco

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	sorvete seco	

Item 86: suco

Preço Estimado: R\$ 10,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,14

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	suco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Data: 19/10/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffe break para atender eventos realizados pelas secretarias e departamentos do município de Prado Ferreira.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar

Identificação: NºPregão:572022 / UASG:980874

Lote/Item: /13

CatMat: 462384 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:LARANJA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CORANTE E ACIDULANTE, COM AÇUCAR

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.578.328/0001-79	SANCHES & CHIQUETTI LTDA	R\$ 10,80
* VENCEDOR *		
Marca: Nosliw		
Fabricante: Nosliw		
Modelo: Laranja		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 8,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 17/10/2022 10:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva

CatMat: 464755 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160192
Lote/Item: /199
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.714
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.671.235/0001-55 * VENCEDOR *	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,13
<p>Marca: ISIS Fabricante: ISIS Modelo: UND</p>		
88.612.486/0001-60	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA	R\$ 7,30
<p>Marca: Aliança Fabricante: Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda Modelo: -</p>		
00.028.822/0001-80	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	R\$ 8,85
<p>Marca: Hit Fruits Fabricante: Hit Fruits Modelo: Suco Concentrado</p>		
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,87
<p>Marca: Aliança Fabricante: Aliança Modelo: Suco de Uva Integral Aliança TP 1L (Bco e Tinto)</p>		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 9,57
<p>Marca: LIFE Fabricante: LIFE Modelo: LITRO</p>		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,00
<p>Marca: GRANVILLE Fabricante: GRANVILLE Modelo: LITRO</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 10,19
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Suco - Suco Validade: 5 MESES, Tipo: Integral , Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva

CatMat: 442810 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE:5 MESES

Data: 17/10/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160192
Lote/Item: /200
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.938
Unidade: Litro
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.079.992/0001-88 * VENCEDOR *	SUCOS BECA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	R\$ 6,20
Marca: suco e só Fabricante: BECA INDUSTRIA Modelo: PET 1 LITRO		
88.612.486/0001-60	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA	R\$ 6,85
Marca: Aliança Fabricante: Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda Modelo: -		
00.028.822/0001-80	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	R\$ 6,90
Marca: Bela Ischia Fabricante: Bela Ischia Modelo: Suco Uva		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,55
Marca: NOVA ALIANÇA/DELVALE Fabricante: NOVA ALIANÇA/SPAL Modelo: LITRO		
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,19
Marca: Aliança Fabricante: Aliança Modelo: Suco de Uva Integral Aliança TP 1L (Bco e Tinto)		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,20
Marca: CAMPO LARGO Fabricante: CAMPO LARGO Modelo: CAMPO LARGO		
82.900.713/0001-76	COPAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,98
Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA Modelo: UND		
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,46
Marca: CAMPO LARGO Fabricante: CAMPO LARGO Modelo: UND		
42.153.294/0001-31	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS FAZ BEM LTDA	R\$ 12,50
Marca: FAZ BEM Fabricante: FAZ BEM Modelo: SUCO DE UVA INTEGRAL		
29.820.515/0001-10	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.	R\$ 15,16
Marca: HUGO PIETRO Fabricante: HUGO PIETRO Modelo: LITRO		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 15,16
Marca: DO VALE Fabricante: DO VALE Modelo: LITRO		
11.412.547/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,16
Marca: MONTE CARMO Fabricante: MONTE CARMO Modelo: MONTE CARMO		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 7,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: Bf6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bf6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0514

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCalc, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva

CatMat: 464755 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

Data: 17/10/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160192
Lote/Item: /243
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 169
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.671.235/0001-55 * VENCEDOR *	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,13
00.028.822/0001-80	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	R\$ 9,05
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 9,57

Marca: ISIS
Fabricante: ISIS
Modelo: UND

Marca: Hit Fruits
Fabricante: Hit Fruits
Modelo: Suco concentrado

Marca: LIFE
Fabricante: LIFE
Modelo: LITRO

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais R\$ 13,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCalc, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Suco - Suco Validade: 5 MESES, Tipo: Integral , Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva

CatMat: 442810 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE:5 MESES

Data: 17/10/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160192
Lote/Item: /244
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 162
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.671.235/0001-55 * VENCEDOR *	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,46
42.153.294/0001-31	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS FAZ BEM LTDA	R\$ 12,50
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,70

Marca: CAMPO LARGO
Fabricante: CAMPO LARGO
Modelo: UND

Marca: FAZ BEM
Fabricante: FAZ BEM
Modelo: SUCO DE UVA INTEGRAL

Marca: NOVA ALIANÇA/DELVALE
Fabricante: NOVA ALIANÇA/SPAL
Modelo: LITRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.028.822/0001-80	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	R\$ 14,80
Marca: Bela Ischia Fabricante: Bela Ischia Modelo: Suco Integral		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 15,16
Marca: DO VALLE Fabricante: DO VALLE Modelo: LITRO		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,16
Marca: CAMPO LARGO Fabricante: CAMPO LARGO Modelo: CAMPO LARGO		
29.820.515/0001-10	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.	R\$ 15,16
Marca: HUGO PIETRO Fabricante: HUGO PIETRO Modelo: LITRO		

Item 87: TEMPERO COMPLETO (chimichurri)			
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TEMPERO COMPLETO (chimichurri)	

Item 88: TEMPERO Ervas finas			
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TEMPERO Ervas finas	

Item 89: uva passa			
Preço Estimado: R\$ 7,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,87

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	uva passa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 8,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 21/10/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Tipo 1: Uva Passa, Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca,	SRP: SIM
CatMat: 464883 - FRUTA, TIPO 1:UVA PASSA, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL:PRETA	Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
	Lote/Item: /122
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Grama
	UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.641.174/0001-05 * VENCEDOR *	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 7,58
Marca: NUTRIBEM Fabricante: NUTRIBEM Modelo: FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA		
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,50
Marca: LAVIOLETERA Fabricante: LAVIOLETERA Modelo: UND		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 10,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 21/10/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Branca,	SRP: SIM
CatMat: 464882 - FRUTA, TIPO 1:UVA PASSA, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL:BRANCA	Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
	Lote/Item: /123
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Grama
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,90
Marca: LAVIOLETERA Fabricante: LAVIOLETERA Modelo: UND		
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,68
Marca: NUTRIBEM Fabricante: NUTRIBEM Modelo: FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 6,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Data: 13/09/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Preta,	SRP: SIM
CatMat: 464883 - FRUTA, TIPO 1:UVA PASSA, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL:PRETA	Identificação: NºPregão:1632022 / UASG:987885
	Lote/Item: /141
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.310.595/0001-03 * VENCEDOR *	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,15



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marca: cajá
Fabricante: cajá
Modelo: 200g

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 7,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em favor do 16º Esquadrão de Cavalaria
Mecanizado..Descrição: Fruta - Fruta Tipo 1: Uva Passa , Adicional: Preta , Apresentação: Desidratada /
SecaCatMat: 464883 - FRUTA, TIPO 1:UVA PASSA, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADA / SECA,
ADICIONAL:PRETA

Data: 23/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282022 / UASG:160378

Lote/Item: /62

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 7,38

* VENCEDOR *

Marca: LAVIOLETERA

Fabricante: LAVIOLETERA

Modelo: UND

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 7,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios
em atendimento as secretarias municipais.Descrição: Fruta - Fruta Tipo 1: Uva Passa , Adicional: Preta , Apresentação: Desidratada /
SecaCatMat: 464883 - FRUTA, TIPO 1:UVA PASSA, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADA / SECA,
ADICIONAL:PRETA

Data: 18/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:832022 / UASG:455978

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.412.547/0001-10

COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI

R\$ 7,49

* VENCEDOR *

Marca: TAINA

Fabricante: TAINA

Modelo: TAINA



Item 90: xarope

Preço Estimado: R\$ 9,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,90

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	xarope	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE DE MELLO	Data: 22/08/2022 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CONSUMO DIVERSOS, FRACIONADA, TOTAL OU PARCIAL, para atender a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Suco - Suco Apresentação: Xarope, Sabor: Groselha, Tipo: Artificial, Características Adicionais: Aroma Artificial	SRP: NÃO
CatMat: 261503 - SUCO, APRESENTAÇÃO:XAROPE, SABOR:GROSELHA, TIPO:ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AROMA ARTIFICIAL	Identificação: N°Pregão:602022 / UASG:987711
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
45.693.344/0001-61 * VENCEDOR *	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 9,90
Marca: CELLI Fabricante: CELLI Modelo: UNID		

Item 91: abacaxi

Preço Estimado: R\$ 5,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,18

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	abacaxi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 21/10/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Desidratada / Seca	SRP: SIM
CatMat: 464443 - FRUTA, TIPO:ABACAXI, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADA / SECA	Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 750
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,50
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,78
Marca: CANTU Fabricante: CANTU Modelo: KG		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Data: 28/11/2022 09:01
Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ABACAXI - KG conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Validade em torno 5 dias a contar a partir da data de entrega sob temperatura ambiente. - ABACAXI - KG conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Validade em torno 5 dias a contar a partir da data de entrega sob temperatura ambiente.	SRP: SIM
	Identificação: 15060_1802022
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 1.350
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 4,77
* VENCEDOR *		
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	Data: 05/10/2022 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PANIFICADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: ABACAXI - KG. - ABACAXI - KG.	SRP: NÃO
	Identificação: PMDNADI-212022-Processo dispensa
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 400
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.218.779/0001-32	COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO NOROESTE - COAFNOR	R\$ 5,14
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		



Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	alho	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 18,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Descrição: ALHO - ALHO

Data: 05/12/2022 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15238_1092022

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 16,39
Marca: kialho Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 16,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
07.493.739/0002-02	A J BOBATO	R\$ 22,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 21,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Descrição: ALHO A GRANEL - KG tamanho uniforme e típico da variedade, firme e sem ferimento ou defeitos. Validade em torno 1 mês a contar a partir da data de entrega sob refrigeração a 10C. - ALHO A GRANEL - KG tamanho uniforme e típico da variedade, firme e sem ferimento ou defeitos. Validade em torno 1 mês a contar a partir da data de entrega sob refrigeração a 10C.

Data: 28/11/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.350

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS- EIRELI	R\$ 21,29
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 21,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros
Descrição: ALHO DESCASCADO - KG tamanho uniforme e típico da variedade, firme e sem fermento ou defeitos. Validade em torno 1 mês a contar a partir da data de entrega sob refrigeração a 10C. - ALHO DESCASCADO - KG tamanho uniforme e típico da variedade, firme e sem fermento ou defeitos. Validade em torno 1 mês a contar a partir da data de entrega sob refrigeração a 10C.

Data: 28/11/2022 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15060_1802022
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 370
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 21,98
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais R\$ 18,95
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR
Descrição: Alho de primeira qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas. - Alho de primeira qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas.

Data: 31/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.481.179/0001-08 * VENCEDOR *	ADRIANA BORSATTO LTDA	R\$ 18,90
Marca: CANTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CANTU		
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 19,00
Marca: JCR CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG		

Item 93: batata inglesa

Preço Estimado: R\$ 8,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,81

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	batata inglesa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5,38
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA

Data: 09/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:991552022 / UASG:987493

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17.500

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.432.696/0001-72 * VENCEDOR *	LOURDE PETERLE DEMARI	R\$ 1,75
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA		
34.365.540/0001-90	LUIZ ARTHUR CAVALHERI EIRELI	R\$ 1,79
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: CEASA MARINGÁ Modelo: CEASA MARINGÁ		
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,50
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: MAÇA VERDE		
44.547.133/0001-58	GREENVEL COMERCIO DE HORTIFRUTI PROCESSADOS LTDA	R\$ 4,58
Marca: Propria Fabricante: propria Modelo: propria		
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,30
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: MAÇA VERDE		
73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	R\$ 6,35
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: kg		
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 6,75
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: Conforme o edital		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,78
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: LEGUME		
00.298.781/0002-23	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,78
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
82.444.381/0001-62	JOAO VITOR AVELINO DE LARA	R\$ 6,78
Marca: CEASA/PR Fabricante: CEASA/PR Modelo: CFE EDITAL		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,78



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR
Modelo: ALIMENTOS

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 16,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis..
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa
CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA

Data: 31/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1092022 / UASG:453405
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.705
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.026.402/0001-66 * VENCEDOR *	HJ LTDA	R\$ 3,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA CEASA Modelo: Alimentos		
27.971.861/0001-73	COMERCIO DE SUCOS ORENJI LTDA	R\$ 5,80
Marca: não aplicável Fabricante: não aplicável Modelo: in natura		
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	R\$ 6,14
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo: Ceasa		
00.298.781/0002-23	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,15
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo: CFE EDITAL		
04.725.386/0001-50	REDE COMPRE BEM EIRELI	R\$ 6,15
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
09.600.533/0001-89	LUCAS VALENTE MACIEL	R\$ 6,15
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,15
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS		
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,15
Marca: CEASA-PR Fabricante: CEASA-PR Modelo: CEASA-PR		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.513.239/0001-02	LUCIANE DEMBINSKI RICARDO 03076582950	R\$ 100,00
Marca: FRUTA LARANJA PERA Fabricante: DIRETO DA ROÇA Modelo: FRUTAFRUTA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 15,94
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	Data: 31/08/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	SRP: SIM
CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA	Identificação: NºPregão:1092022 / UASG:453405
	Lote/Item: 2/60
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.235
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	R\$ 3,40
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo: Ceasa		
46.026.402/0001-66	HJ LTDA	R\$ 3,50
* VENCEDOR *		
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA CEASA Modelo: Alimentos		
27.971.861/0001-73	COMERCIO DE SUCOS ORENJI LTDA	R\$ 5,80
Marca: não aplicavel Fabricante: não aplicavel Modelo: in natura		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,15
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS		
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,15
Marca: CEASA-PR Fabricante: CEASA-PR Modelo: CEASA-PR		
09.600.533/0001-89	LUCAS VALENTE MACIEL	R\$ 6,15
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
04.725.386/0001-50	REDE COMPRE BEM EIRELI	R\$ 6,15
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
00.298.781/0002-23	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,15
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.513.239/0001-02	LUCIANE DEMBINSKI RICARDO 03076582950	R\$ 100,00
Marca: FRUTAFRUTA Fabricante: FRUTAFRUTA Modelo: FRUTAFRUTA		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 3,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	Data: 26/08/2022 14:00
Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Sarandi-PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	SRP: SIM
CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA	Identificação: N°Pregão:732022 / UASG:988461
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/08/2022 16:38
	Homologação: 12/09/2022 09:39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8.750
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

34.365.540/0001-90	LUIZ ARTHUR CAVALHERI EIRELI	R\$ 1,94
* VENCEDOR *		

Marca: CEASA MARINGÁ
Fabricante: CEASA MARINGÁ
Modelo: CEASA MARINGÁ

80.052.905/0001-44	A. DA SILVA VRENNALIMENTOS	R\$ 1,95
--------------------	----------------------------	----------

Marca: sem marca
Fabricante: PROPRIA
Modelo: LEGUMES

37.516.954/0001-61	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 2,47
--------------------	---	----------

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa/ceasa

13.943.651/0001-67	CAPELI & OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,80
--------------------	------------------------	----------

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA
Modelo: BATATA MONALISA

45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 6,13
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KILO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Data: 05/12/2022 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BATATA INGLESA ESPECIAL - BATATA INGLESA ESPECIAL	SRP: SIM
	Identificação: 15238_1092022



Lote/Item: 5/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 2,88
Marca: j.c.c Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 94: batata doce

Preço Estimado: R\$ 4,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,68

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	batata doce	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 9,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA Data: 21/10/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce, Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
Lote/Item: /18
CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,59
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 4,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMAGO BORBA Data: 19/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce, Apresentação: Orgânico, Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:987915
Lote/Item: /66
Ata: [Link Ata](#)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.298.781/0001-42 * VENCEDOR *	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 4,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
24.209.764/0001-50	VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,15
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	R\$ 4,25
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: kg		
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,25
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo: In natura		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,25
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 3,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho –

Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª

Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de

Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce

CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE

Data: 17/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.287

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.960.730/0001-69 * VENCEDOR *	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 2,40
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: QUILO		
05.310.595/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,80
Marca: BATATA DOCE Fabricante: CEASA Modelo: BATATA DOCE ROXA		
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,10



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 3,70
Marca: BATATA DOCE Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: BATATA DOCE		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,90
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	R\$ 4,43
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 3,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 11/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce,

Identificação: N°Pregão:2042022 / UASG:987493

CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.300

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,34
* VENCEDOR *		
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: LEGUME		
37.042.591/0001-70	CITRUS SUL HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 2,35
Marca: A DEFINIR Fabricante: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,46
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: KG		
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,10
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: MAÇA VERDE		
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,12
Marca: EDSR Fabricante: EDSR Modelo: EDSR		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -

R\$ 4,13

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João
Data: 31/10/2022 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Descrição: Batata Doce de 1 qualidade - Batata Doce de 1 qualidade
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 2,69

* VENCEDOR *

Marca: JCR CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG

10.481.179/0001-08 ADRIANA BORSATTO LTDA

R\$ 3,00

Marca: CANTU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CANTU

Item 95: banana

Preço Estimado: R\$ 4,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,66

Quantidade

Descrição

Observação

300 Unidades

banana

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibituva - PR
Data: 05/12/2022 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15238_1092022
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Descrição: BANANA - BANANA
Quantidade: 6.300
Unidade: KG
UF: PR



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

288 / 343

0530

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 2,69
Marca: regis Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
07.493.739/0002-02	A J BOBATO	R\$ 3,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

Data: 01/12/2022 15:38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA UMA SÉRIE DE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO A PARTIR DO DIA 27/11/2022 (INICIANDO COM O PEDAL SOLIDÁRIO) EM PROL DO PROJETO SOCIAL NATAL SEM FOME E, PARA O BOM USO DA ATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADQUIRIR NESSE MESMO PEDIDO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SERVIÇO E PARTICIPANTES DESTES E DOS DEMAIS EVENTOS AGENDADOS ATÉ O DIA 31/12/2022 (VIRADA DO ANO).

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDADS-1102022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: <http://alvoradapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>

Descrição: BANANA - BANANA

Quantidade: 50

Unidade: QUIL

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.442.309/0001-34 * VENCEDOR *	TIAGO ZAMBOLIN AVANCO - SUPERMERCADO	R\$ 6,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 4,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João

Data: 31/10/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: Banana de 1 (primeira) qualidade, com 60% de maturação, sem danos mec -
Banana de 1 (primeira) qualidade, com 60% de maturação, sem danos mec

Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,04



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: Bf6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bf6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JCR CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG

10.481.179/0001-08 ADRIANA BORSATTO LTDA

R\$ 4,50

Marca: CATURRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CATURRA

Item 96: beterraba

Preço Estimado: R\$ 3,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,31

Quantidade

Descrição

Observação

50 Unidades

beterraba

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.288.456/0001-24

ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2,80

* VENCEDOR *

Marca: MAÇA VERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: LEGUME

34.530.248/0001-86

ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,89

Marca: M. VERDE
Fabricante: M. VERDE
Modelo: M. VERDE

37.108.793/0001-77

TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,15

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG

02.867.342/0001-39

FRANKE & ZIMMER LTDA

R\$ 4,50

Marca: MAÇA VERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: Conforme o edital

29.617.462/0001-34

FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -

R\$ 5,41

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d

290/1843

0532

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
Descrição: BETERRABA - BETERRABA

Data: 05/12/2022 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15238_1092022
Lote/Item: 7/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 350
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 2,09
Marca: busacaro Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
07.493.739/0002-02	A J BOBATO	R\$ 3,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros
Descrição: BETERRABA - KG Beterraba textura firme, sem rachadura e com cor característica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesage - BETERRABA - KG Beterraba textura firme, sem rachadura e com cor característica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesage

Data: 28/11/2022 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15060_1802022
Lote/Item: 17/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 4,12
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 2,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João

Data: 31/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Descrição: Beterraba de 1 qualidade - Beterraba de 1 qualidade

SRP: NÃO
Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br/7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 600
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,60
Marca: JCR CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG		
10.481.179/0001-08	ADRIANA BORSATTO LTDA	R\$ 2,95
Marca: CANTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CANTU		

Item 97: brócolis

Preço Estimado: R\$ 5,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,30

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	brócolis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum

CatMat: 463837 - VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS COMUM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.530.248/0001-86 * VENCEDOR *	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,69
Marca: M. VERDE Fabricante: M. VERDE Modelo: M. VERDE		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,70
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: VERDURA		
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 7,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAÇÃ VERDE
Fabricante: MAÇÃ VERDE
Modelo: Conforme o edital

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
Descrição: Verdura in natura - Tipo: Brócolis Comum,
CatMat: 463837 - VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS COMUM

Data: 21/10/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
Lote/Item: /22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 5,90

Marca: JCR CEASA
Fabricante: JCR CEASA
Modelo: KG

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 4,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.
Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Americano
CatMat: 467575 - VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS AMERICANO

Data: 11/10/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:552022 / UASG:987693
Lote/Item: /46
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 550
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.286.977/0001-94 FRANCIELLI BATTISTI GOBATTO - MERCADO BAIXADA
* VENCEDOR *

R\$ 3,50

Marca: CANTU / BABINSKI
Fabricante: CANTU / BABINSKI
Modelo: CANTU / BABINSKI

76.194.539/0001-90 COMERCIAL CEREALISTA MARIOPOLIS LTDA

R\$ 3,85

Marca: CANTU/ COL./ ALTO SE
Fabricante: CANTU/ COL./ ALTO SE
Modelo: UNID

47.669.925/0001-93 MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 6,50



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: B|6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B|6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d

293 / 343

0535

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CANTU
Fabricante: CANTU
Modelo: UN

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Data: 28/11/2022 09:01

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: BROCÓLIS - UNIDADE firme, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fert - BROCÓLIS - UNIDADE firme, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fert

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 18/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 950

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.424.367/0001-14 N. R. ALIMENTOS - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 4,57

Marca: CEASA MARINGÁ
Fabricante: Fabricante não informado

Item 98: cebola

Preço Estimado: R\$ 38,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,80

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

cebola

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: PR

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 4,50

Marca: MAÇÃ VERDE
Fabricante: MAÇÃ VERDE
Modelo: Conforme o edital



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: Bje6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bje6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0536

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,89
Marca: M. VERDE Fabricante: M. VERDE Modelo: M. VERDE		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,98
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: LEGUME		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 5,98
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,98
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 17/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16.623

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.310.595/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,47
* VENCEDOR *		
Marca: CEBOLA BRANCA Fabricante: CEASA Modelo: NACIONAL CX 3		
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 4,48
Marca: CEBOLA BRANCA Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: CEBOLA BRANCA		
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,99
Marca: REAL FRUTAS Fabricante: IN NATURA Modelo: KG		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 6,10
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: QUILO		
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	R\$ 6,56
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,80
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 204,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CICALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 17/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /208

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 194

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.254.197/0001-95 * VENCEDOR *	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 4,44
Marca: CEBOLA BRANCA Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: CEBOLA BRANCA		
05.310.595/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,47
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: INN NATURA		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 6,10
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: QUILO		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,99
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	R\$ 1.000,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5,13
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Descrição: CEBOLA - CEBOLA

Data: 05/12/2022 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15238_1092022

Lote/Item: 8/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06	M. E. GRAEBIN	R\$ 5,10

* VENCEDOR *

Marca: j.c.c

Fabricante: Fabricante não informado

09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 5,15
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Sapopema

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Descrição: CEBOLA - CEBOLA

Data: 25/11/2022 16:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDS-592022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.932.895/0001-53	JAIR SILVA DE ANDRADE	R\$ 9,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 3,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Descrição: Cebola, média, fresca, de primeira qualidade. - Cebola, média, fresca, de primeira qualidade.

Data: 31/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,04

* VENCEDOR *

Marca: JCR CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKfY7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKfY7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0539

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.481.179/0001-08	ADRIANA BORSATTO LTDA	R\$ 3,50
Marca: CANTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CANTU		

Item 99: cenoura

Preço Estimado: R\$ 2,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	cenoura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura
Lote/Item: /28
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.288.456/0001-24 * VENCEDOR *	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,60
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: LEGUME		
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,65
Marca: M. VERDE Fabricante: M. VERDE Modelo: M. VERDE		
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 3,40
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: Conforme o edital		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,67
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 5,67
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 1,80

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
 Descrição: CENOURA - CENOURA

Data: 05/12/2022 08:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 15238_1092022
 Lote/Item: 9/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 600
 Unidade: KG
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 1,79
Marca: busacaro Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 1,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
 Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros
 Descrição: CENOURA - KG tamanho uniformes e típicos da variedade , cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a su - CENOURA - KG tamanho uniformes e típicos da variedade , cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a su

Data: 28/11/2022 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 15060_1802022
 Lote/Item: 21/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 2.400
 Unidade: KG
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 2,54
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 2,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR
 Descrição: CENOURA de 1 qualidade, com 60% de maturação, sem danos mecânicos ou - CENOURA de 1 qualidade, com 60% de maturação, sem danos mecânicos ou

Data: 31/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial
 Lote/Item: 1/28
 Ata: N/A
 Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 750
 Unidade: KG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,51
Marca: JCR CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG		
10.481.179/0001-08	ADRIANA BORSATTO LTDA	R\$ 2,80
Marca: CANTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CANTU		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 2,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Tijucas do Sul	Data: 24/10/2022 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO.	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: CENOURA - CENOURA	SRP: NÃO
	Identificação: MDTDS-402022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Fonte: http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 20
	Unidade: KILO
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
75.173.641/0001-47 * VENCEDOR *	MERCADO L.D. SANTOS LTDA	R\$ 2,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 100: couve flor

Preço Estimado: R\$ 8,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,18

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	couve flor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 21/10/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Verdura in natura - Tipo: Couve-Flor,	SRP: SIM
CatMat: 463831 - VERDURA IN NATURA, TIPO.COUBE-FLOR	Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809
	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,98
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
 Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros
 Descrição: COUVE FLOR - UNIDADE firme, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos, inse - COUVE FLOR - UNIDADE firme, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos, inse

Data: 28/11/2022 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 15060_1802022
 Lote/Item: 25/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 1.100
 Unidade: UNID
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 4,49
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 12,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Uniflor
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
 Descrição: COUVE FLOR - COUVE FLOR

Data: 24/08/2022 08:00
 Modalidade: Processo inexigibilidade
 SRP: NÃO
 Identificação: PMDU-122022-Processo inexigibilidade
 Lote/Item: 1/33
 Ata: N/A
 Fonte: 138.185.214.154:7474/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 300
 Unidade: UNID
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.532.294/0001-19 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MARINGA - COAFAM	R\$ 12,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 6,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Município de Espigão Alto do Iguaçu
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
Descrição: COUVE FLOR - COUVE FLOR

Data: 12/07/2022 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDEADI-152022-Processo dispensa
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: espigaoaltoiguacu.pr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 350
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.172.010/0001-51 * VENCEDOR *	COOPERQUEDAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO DE QUEDAS DO IGUAQU E REGIAO DO PARANA	R\$ 6,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 8,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Foz do Jordão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE EMILIO BARBIERI E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ,
Descrição: Couve flor Fresca - Couve flor Fresca

Data: 04/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: MDFDJ-462022-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Fonte: fozdojordaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.665.306/0001-10 * VENCEDOR *	CONFECOES CRUZ - EIRELI	R\$ 8,75
Marca: cantu Fabricante: Fabricante não informado Modelo: un		

Item 101 laranja

Preço Estimado: R\$ 2,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	laranja	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural
CatMat: 464393 - FRUTA

SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493
Lote/Item: /48
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.288.456/0001-24 * VENCEDOR *	ELLEVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,29
Marca: MAÇA ERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: FRUTA		
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 2,30
Marca: MAÇÃ VERDE Fabricante: MAÇÃ VERDE Modelo: Conforme o edital		
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,69
Marca: M. VERDE Fabricante: M. VERDE Modelo: M. VERDE		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,94
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 5,23
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Descrição: LARANJA PÉRA - LARANJA PÉRA

Data: 05/12/2022 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15238_1092022
Lote/Item: 11/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.500
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 2,49
Marca: ceasa Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.493.739/0002-02 A J BOBATO

R\$ 2,65

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Descrição: LARANJA TIPO PERA - KG Pêra tamanho médio, uniforme, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme - LARANJA TIPO PERA - KG Pêra tamanho médio, uniforme, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme

Data: 28/11/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 30/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.900

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.424.367/0001-14 N. R. ALIMENTOS - EIRELI

R\$ 2,56

* VENCEDOR *

Marca: CEASA MARINGÁ

Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 2,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Descrição: Laranja de 1 qualidade, com 60% de maturação - Laranja de 1 qualidade, com 60% de maturação

Data: 31/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 175

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 2,69

* VENCEDOR *

Marca: JCR CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

10.481.179/0001-08 ADRIANA BORSATTO LTDA

R\$ 3,00

Marca: CUTRALE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CUTRALE



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

546 138 / 343

Preço Estimado: R\$ 7,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,03

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

maçã

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Alimentação Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:987905

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.579.174/0001-90
* VENCEDOR *

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 5,39

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA

45.693.344/0001-61

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

R\$ 6,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 8,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural

Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

CatMat: 464400 - FRUTA, TIPO:MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.530.248/0001-86
* VENCEDOR *

ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,05

Marca: M. VERDE
Fabricante: M. VERDE
Modelo: M. VERDE

02.288.456/0001-24

ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 7,09

Marca: MAÇA VERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: FRUTA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 9,00
Marca: MAÇÃ VERDE Fabricante: MAÇÃ VERDE Modelo: Conforme o edital		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,99
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 10,04
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 8,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural,

Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809

CatMat: 464400 - FRUTA, TIPO:MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Lote/Item: /80

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,51
* VENCEDOR *		
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 5,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 17/10/2022 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - Hortifrutigranjeiros e Merceria, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 464401 - FRUTA

Quantidade: 6.800

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.310.595/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,23
* VENCEDOR *		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 4,39
Marca: MAÇA FUJI Fabricante: CEASA Modelo: MAÇA FUJI		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 4,40
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: QUILO		
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,83
Marca: REAL FRUTAS Fabricante: IN NATURA Modelo: KG		
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	R\$ 6,89
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,95
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		

Item 103: mamão

Preço Estimado: R\$ 8,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mamão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 6,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Data: 05/12/2022 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA	SRP: SIM
	Identificação: 15238_1092022
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 4.000
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06	M. E. GRAEBIN	R\$ 6,19
* VENCEDOR *		
Marca: suldoleste Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 6,20



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,55

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Descrição: MAMÃO FORMOSA - KG tamanho médio, uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: em sacos p - MAMÃO FORMOSA - KG tamanho médio, uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: em sacos p

Data: 28/11/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 33/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.680

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.424.367/0001-14 N. R. ALIMENTOS - EIRELI

R\$ 10,55

* VENCEDOR *

Marca: CEASA MARINGÁ

Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,02

Órgão: Município de São João

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Descrição: Mamão de 1 qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. - Mamão de 1 qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas.

Data: 31/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 750

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 8,54

* VENCEDOR *

Marca: JCR CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

10.481.179/0001-08 ADRIANA BORSATTO LTDA

R\$ 9,50

Marca: CANTU

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CANTU



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

308/134
0550

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mandioca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMAGO BORBA	Data: 19/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume in natura - Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico,	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:987915
	Lote/Item: /81
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12.000
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.298.781/0001-42 * VENCEDOR *	WVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 4,20
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
24.209.764/0001-50	VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,25
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	R\$ 4,35
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: kg		
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,35
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo: In Natura		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,35
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMAGO BORBA	Data: 19/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume in natura - Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico,	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:987915
	Lote/Item: /77
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.580

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.298.781/0001-42 * VENCEDOR *	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 4,60
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
24.209.764/0001-50	VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,64
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,75
Marca: COSTA MELLO Fabricante: COSTA MELLO Modelo: ALIMENTOS		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Data: 28/11/2022 09:01
Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: MANDIOCA - KG tamanho médio, uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: em sacos plásti - MANDIOCA - KG tamanho médio, uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: em sacos plásti	SRP: SIM
	Identificação: 15060_1802022
	Lote/Item: 34/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 1.950
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 6,27
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Item 105: melão

Preço Estimado: R\$ 6,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	melão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 21/10/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Fruta - Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural,	Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809
CatMat: 464422 - FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Lote/Item: /83

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,73
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 8,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMAGO BORBA

Data: 19/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..

Descrição: Fruta - Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,

Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:987915

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.700

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.298.781/0001-42 * VENCEDOR *	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 8,40
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,43
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo: In Natura		
24.209.764/0001-50	VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 8,44
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKAI EIRELI	R\$ 8,65
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: kg		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,65
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,65
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 5,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural

CatMat: 464422 - FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 17/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.517

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.960.730/0001-69 * VENCEDOR *	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 4,90
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: QUILO		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,95
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 4,98
Marca: MELAO AMARELO Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: MELAO AMARELO		
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,99
Marca: REAL FRUTAS Fabricante: IN NATURA Modelo: KG		
05.310.595/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,32
Marca: MELAO AMARELO Fabricante: CEASA Modelo: MELAO AMARELO		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Descrição: MELÃO - KG tipo caipira no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescos, sem fermentos ou defeitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme. Quantidade solicitada, aprese - MELÃO - KG tipo caipira no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescos, sem fermentos ou defeitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme. Quantidade solicitada, aprese

Data: 28/11/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 39/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.250

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 4,64



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: Bf6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bf6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0554

Marca: CEASA MARINGÁ
Fabricante: Fabricante não informado

Item 106: melancia

Preço Estimado: R\$ 2,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	melancia	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

Data: 01/12/2022 15:38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA UMA SÉRIE DE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO A PARTIR DO DIA 27/11/2022 (INICIANDO COM O PEDAL SOLIDÁRIO) EM PROL DO PROJETO SOCIAL NATAL SEM FOME E, PARA O BOM USO DA ATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADQUIRIR NESSE MESMO PEDIDO PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SERVIÇO E PARTICIPANTES DESTE E DOS DEMAIS EVENTOS AGENDADOS ATÉ O DIA 31/12/2022 (VIRADA DO ANO).

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDADS-1102022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <http://alvoradapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>

Descrição: MELANCIA - MELANCIA

Quantidade: 35

Unidade: QUIL

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.442.309/0001-34 TIAGO ZAMBOLIN AVANCO - SUPERMERCADO
* VENCEDOR *

R\$ 2,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Data: 28/11/2022 09:01

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: MELANCIA - KG no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescos, sem ferimentos ou defeitos. conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. . Validade em - MELANCIA - KG no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescos, sem ferimentos ou defeitos. conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. . Validade em

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 38/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 8.000

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.424.367/0001-14 N. R. ALIMENTOS - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 2,73

Marca: CEASA MARINGÁ
Fabricante: Fabricante não informado



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,37

Órgão: Município de São João
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR
 Descrição: MELANCIA 1 QUALIDADE - MELANCIA 1 QUALIDADE

Data: 31/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial
 Lote/Item: 1/67
 Ata: N/A
 Fonte: sajojoopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 250
 Unidade: KG
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,24
Marca: JCR CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG		
10.481.179/0001-08	ADRIANA BORSATTO LTDA	R\$ 2,50
Marca: CANTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CANTU		

Item 107: morango

Preço Estimado: R\$ 23,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	morango	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 24,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Data: 17/10/2022 10:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192
 Lote/Item: /213
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Merceria, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Natural
 CatMat: 464328 - FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.310.595/0001-03 * VENCEDOR *	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 16,73
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: IN NATURA		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 24,90



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 28,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: QUILO		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 29,17
Marca: MORANGO Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: MORANGO		
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 24,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Natural

CatMat: 464328 - FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 17/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.757

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.310.595/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 16,73
* VENCEDOR *		
Marca: MORANGO Fabricante: CEASA Modelo: IN NATURA		
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 22,50
Marca: REAL FRUTAS Fabricante: IN NATURA Modelo: KG		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 24,90
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: QUILO		
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 29,15
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA		
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 29,17
Marca: MORANGO Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: MORANGO		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKFy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Município de Foz do Jordão
Objeto: credenciamento para de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para suprir necessidades de todas as secretarias municipais
Descrição: MORANGO - MORANGO

Data: 14/10/2022 09:00
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: MDFDJ-152022-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: fozdojordaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.704.240/0001-89 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ	R\$ 20,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço Estimado: R\$ 2,71 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,71
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	repolho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
Descrição: Verdura in natura - Tipo: Repolho Branco / Verde,
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Data: 21/10/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809
Lote/Item: /111
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,11
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 3,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..

Data: 19/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde , Espécie: Comum ,
Aplicação: Culinária Em Geral , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha
Verde Vivo/Sem Fungos.

Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:987915

Lote/Item: /52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.960

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.298.781/0001-42 * VENCEDOR *	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 3,40
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
24.209.764/0001-50	VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 3,42
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL		
73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	R\$ 3,50
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: UND		
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,50
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo: In Natura		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,50
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Data: 05/12/2022 08:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: REPOLHO - REPOLHO

SRP: SIM

Identificação: 15238_1092022

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 600

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.621.314/0001-86 * VENCEDOR *	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 1,70
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND		
27.883.505/0001-06	M. E. GRAEBIN	R\$ 1,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,53

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Descrição: REPOLHO - KG tamanho médio, uniforme , cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. - REPOLHO - KG tamanho médio, uniforme , cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.

Data: 28/11/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.350

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 2,53
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado		

Item 109: tomate

Preço Estimado: R\$ 5,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tomate	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,60

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Descrição: TOMATE - TOMATE

Data: 05/12/2022 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15238_1092022

Lote/Item: 16/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.200

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 4,59
Marca: suldoleste Fabricante: Fabricante não informado		
09.621.314/0001-86	IRMAOS CANTERI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 4,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6,97



Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Descrição: TOMATE - KG tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme qua - TOMATE - KG tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme qua

Data: 28/11/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 52/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 7.100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 6,97
Marca: CEASA MARINGÁ		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Sapopema

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Descrição: TOMATE - TOMATE

Data: 25/11/2022 16:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDS-592022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.932.895/0001-53 * VENCEDOR *	JAIR SILVA DE ANDRADE	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 3,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Descrição: Tomate de 1 qualidade, com 60% de maturação - Tomate de 1 qualidade, com 60% de maturação

Data: 31/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,59
Marca: JCR CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG		
10.481.179/0001-08	ADRIANA BORSATTO LTDA	R\$ 4,00
Marca: CANTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CANTU		

Item 110 carne moída

Preço Estimado: R\$ 27,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne moída	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 28,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS **Data:** 24/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Alimentação Escolar. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Moída **SRP:** SIM
Identificação: NºPregão:752022 / UASG:987905
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.579.174/0001-90 * VENCEDOR *	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 26,45
Marca: ZAC Fabricante: ZAC Modelo: ZAC		
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 26,90
Marca: ZAC Fabricante: ZAC Modelo: ZAC		
21.035.215/0001-18	VALERIO E CASAGRANDE LTDA	R\$ 31,49
Marca: JBS Fabricante: JBS Modelo: 1		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 35,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUIVA DO SUL **Data:** 19/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda para atender as necessidades das escolas municipais no ano de 2023, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

CatMat: 447393 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Identificação: NºPregão:1082022 / UASG:987459

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.946.476/0001-55 * VENCEDOR *	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,40
Marca: ELPERES Fabricante: ELPERES Modelo: ELPERES		
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 35,45
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo: MEAT FOODS		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,45
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G & G BRASIL FOODS S/A Modelo: ALIMENTOS		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 26,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUACU

Data: 13/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens que esgotaram o saldo no pregão 002/2022) para o programa nacional de alimentação escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudade do Iguaçu e café (item rescindido da ata de preços 061/2022) para as Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:782022 / UASG:985493

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 447433 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.965.498/0001-77 * VENCEDOR *	DANIELLY BOCHIO MERCEARIA LTDA	R\$ 23,00
Marca: MIOLAR Fabricante: MIOLAR Modelo: MIOLAR		
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23,40
Marca: CHULETAO Fabricante: CHULETAO Modelo: KG		
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	R\$ 24,90
Marca: NO PONTO Fabricante: NO PONTO Modelo: NO PONTO		
27.303.196/0001-40	BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 27,89



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marangon
Fabricante: Marangon
Modelo: carne fresca

45.417.494/0001-42 DOLISNE MERCEARIA LTDA

R\$ 30,90

Marca: NO PONTO
Fabricante: NO PONTO
Modelo: NO PONTO

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 22,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 06/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá),
Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Identificação: NºPregão:1092022 / UASG:987995

Lote/Item: /164

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.350

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 18,75

* VENCEDOR *

Marca: NOVA ITABERABA
Fabricante: NOVA ITABERABA
Modelo: NOVA ITABERABA

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 21,15

Marca: MIOLAR
Fabricante: MIOLAR
Modelo: KG

04.372.104/0001-88 ADENIR DEDEA LIRA

R\$ 28,59

Marca: PRECOSIM
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 2022

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 26,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Data: 03/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de saúde, departamento de transportes e departamento municipal de assistência social do município de prado ferreira/pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém,
Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A)

Identificação: NºPregão:502022 / UASG:980874

Lote/Item: /46

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 451059 - CARNE BOVINA IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 286

Unidade: Quilograma

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.515.013/0001-67 * VENCEDOR *	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 25,00
Marca: ZAC Fabricante: ZAC Modelo: ZAC		
39.685.487/0001-29	DANIEL BARBOZA CARDOSO	R\$ 26,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: 22		
37.516.954/0001-61	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 29,50
Marca: ZACK Fabricante: ZACK Modelo: ZACK		

Item 111: carne bovina

Preço Estimado: R\$ 32,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne bovina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 29,83

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peçaço
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
CatMat: 447415 - CARNE BOVINA IN NATURA
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.530.248/0001-86 * VENCEDOR *	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,79
Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo: IMPERATRIZ		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,80
Marca: ESMERALDA Fabricante: ESMERALDA Modelo: CARNE		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29,99
Marca: OLENIKI Fabricante: Oleniki Comércio de Alimentos Modelo: KG		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 36,79

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: KG

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA

R\$ 36,80

Marca: FERRARI
Fabricante: FERRARI
Modelo: Conforme o edital

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 31,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Cortada

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 447413 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COSTELA, APRESENTAÇÃO:CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 22,79

Marca: IMPERATRIZ
Fabricante: IMPERATRIZ
Modelo: IMPERATRIZ

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 22,80

Marca: ESMERALDA
Fabricante: ESMERALDA
Modelo: CARNE

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -

R\$ 36,78

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: KG

37.108.793/0001-77 TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 36,79

Marca: OLENIKI
Fabricante: Oleniki Comércio de Alimentos
Modelo: KG

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA

R\$ 36,80

Marca: FERRARI
Fabricante: FERRARI
Modelo: Conforme o edital

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 37,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira

CatMat: 480370 - CARNE BOVINA IN NATURA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.530.248/0001-86 * VENCEDOR *	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32,90
Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo: IMPERATRIZ		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 33,00
Marca: ESMERALDA Fabricante: ESMERALDA Modelo: CARNE		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33,79
Marca: OLENIKI Fabricante: Oleniki Comércio de Alimentos Modelo: KG		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 37,69
Marca: OLENIKI Fabricante: OLENIKI Modelo: KG		
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 48,85
Marca: FERRARI Fabricante: FERRARI Modelo: Conforme o edital		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 30,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A),

Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809

Lote/Item: /44

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 476495 - CARNE BOVINA IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.727.477/0001-97 * VENCEDOR *	PANIFICADORA JN EIRELI	R\$ 27,95
Marca: KRENCHINSKI Fabricante: KRENCHINSKI Modelo: KRENCHINSKI		
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 29,90



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MIOLAR
Fabricante: MIOLAR
Modelo: KG

07.814.016/0001-87 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 29,92

Marca: PRIMEVO
Fabricante: PRIMEVO
Modelo: KG

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI R\$ 35,40

Marca: FRIOESTE
Fabricante: FRIOESTE
Modelo: FRIOESTE

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 33,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809

Lote/Item: /43

CatMat: 480370 - CARNE BOVINA IN NATURA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.727.477/0001-97 PANIFICADORA JN EIRELI R\$ 28,00
* VENCEDOR *

Marca: KRENCHINSKI
Fabricante: KRENCHINSKI
Modelo: KRENCHINSKI

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 34,90

Marca: MIOLAR
Fabricante: MIOLAR
Modelo: KG

07.814.016/0001-87 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 35,20

Marca: PRIMEVO
Fabricante: PRIMEVO
Modelo: KG

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI R\$ 35,97

Marca: FLACH
Fabricante: FLACH
Modelo: FLACH



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coxa e sobrecoxa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e conjunto de cuias para chimarrão em apoio aos Encontros de Rezadores (Aty Oporaiva Kuera) e Jovens das comunidades Guarani sob jurisdição da Coordenação Regional de Guarapuava a serem realizados em novembro e dezembro de 2022.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO	SRP: NÃO
CatMat: 451063 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 194026
	Lote/Item: 11/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.058.631/0001-50 * VENCEDOR *	FRANCISCO VALENGA & CIA. LTDA	R\$ 10,99
Marca: não informado Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 10,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro	SRP: SIM
CatMat: 451063 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO	Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.530.248/0001-86 * VENCEDOR *	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,72
Marca: LAR Fabricante: LAR Modelo: LAR		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,73
Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo: AVE		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,39



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 10,90
Marca: LEVO Fabricante: LEVO Modelo: KG		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 12,33
Marca: LEVO Fabricante: LEVO Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 9,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Data: 21/10/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,
Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809
Lote/Item: /46
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 451063 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,86
* VENCEDOR *		
Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo: KG		
05.727.477/0001-97	PANIFICADORA JN EIRELI	R\$ 8,95
Marca: NATI Fabricante: NATI Modelo: NATI		
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,15
Marca: SUBLIME Fabricante: SUBLIME Modelo: KG		
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,27
Marca: SUBLIME Fabricante: SUBLIME Modelo: SUBLIME		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais R\$ 9,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Data: 06/10/2022 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1092022 / UASG:987995
Lote/Item: /25

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.800

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.033.503/0001-40 * VENCEDOR *	ELCIO MAFIOLETTI	R\$ 8,23
Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo: A MESMA		
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,23
Marca: LAR Fabricante: LAR Modelo: KG		
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,90
Marca: SUBLIME Fabricante: SUBLIME Modelo: SUBLIME		
04.372.104/0001-88	ADENIR DEDEA LIRA	R\$ 10,08
Marca: RL Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2022		

Item 113: calabresa

Preço Estimado: R\$ 20,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	calabresa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 19,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa	Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493
CatMat: 447702 - EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	Lote/Item: /54
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.288.456/0001-24 * VENCEDOR *	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50
Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo: EMBUTIDO		
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,99



CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

Marca: FRIGONOSSA
 Fabricante: FRIGONOSSA
 Modelo: FRIGONOSSA

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 18,77

Marca: COOPAVEL
 Fabricante: COOPAVEL
 Modelo: KG

37.108.793/0001-77 TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 18,78

Marca: COOPAVEL
 Fabricante: COOPAVEL
 Modelo: KG

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA R\$ 29,00

Marca: PAMPLONA
 Fabricante: PAMPLONA
 Modelo: Conforme o edital

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 17,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercearia, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CICALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa

CatMat: 447702 - EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Data: 17/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /116

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.622

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 12,48
 * VENCEDOR *

Marca: FRIGODASKO
 Fabricante: FRIGODASKO
 Modelo: FRIGODASKO

29.820.515/0001-10 T. D. BATISTA & CIA. LTDA. R\$ 14,20

Marca: FRIGODASKO
 Fabricante: FRIGODASKO
 Modelo: QUILOGRAMA

48.030.071/0001-63 VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 14,50

Marca: Bizinelli
 Fabricante: Frigorífico Bizinelli Ltda
 Modelo: Linguíça Calabresa

21.267.791/0001-90 DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA R\$ 14,89

Marca: Bela vista
 Fabricante: Bela Vista
 Modelo: Quilograma

05.310.595/0001-03 BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 16,51

Marca: RAINHA
 Fabricante: RAINHA
 Modelo: DEFUMADA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,40
Marca: FRICASA SIF236 Fabricante: FRICASA SIF236 Modelo: CONFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado		
73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	R\$ 18,20
Marca: GIRARDI Fabricante: PRIMAZ Modelo: kg		
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,64
Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA Modelo: FRICASA		
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 19,00
Marca: GANCHINHO Fabricante: GANCHINHO Modelo: QUILO		
08.310.833/0001-60	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 19,00
Marca: JCW Fabricante: JCW Modelo: *EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA		
82.900.713/0001-76	COPAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,21
Marca: BIZINELI Fabricante: BIZINELI Modelo: KG		
44.548.107/0001-44	KRAVO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 25,21
Marca: SANTO ISIDORO Fabricante: SANTO ISIDORO Modelo: CISPOA 704		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 23,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Data: 01/10/2022 00:00

Objeto: Chamada pública 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: EMBUTIDO - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2022 / UASG: 160234

Lote/Item: 2/1

CatMat: 447702 - EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
91.360.420/0001-34	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	R\$ 23,35
* VENCEDOR *		
Marca: sem marca Fabricante: Fabricante não informado		



Item 114: língua mista

Preço Estimado: R\$ 15,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	língua mista	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 23,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Data: 01/10/2022 00:00
Objeto: Chamada pública 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: EMBUTIDO - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA MISTA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	SRP: NÃO
CatMat: 471352 - EMBUTIDO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2022 / UASG: 160234
	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
91.360.420/0001-34 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	R\$ 23,35
Marca: sem marca		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 10,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Data: 27/06/2022 08:30
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios, copos descartáveis, detergente amoniacal e prendedores de roupa, para todas as Secretárias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Embutido - Embutido Tipo: Língua Mista , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A)	SRP: SIM
CatMat: 471352 - EMBUTIDO	Identificação: NºPregão:1002022 / UASG:926478
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/06/2022 08:19
	Homologação: 05/07/2022 08:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Embalagem 2,50 KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.809.818/0001-03 * VENCEDOR *	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	R\$ 10,97
Marca: maná		
Fabricante: maná		
Modelo: maná		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12,15



Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR	Data: 02/12/2022 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: LINGUIÇA MISTA PREPARADA COM 80% DE CARNE BOVINA E 20% DE TOUCINHO DE PORCO, COR AVERMELHADA E ODOR CARACTERISTICO COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS - LINGUIÇA MISTA PREPARADA COM 80% DE CARNE BOVINA E 20% DE TOUCINHO DE PORCO, COR AVERMELHADA E ODOR CARACTERISTICO COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS	Identificação: 15109_862022
	Lote/Item: 11/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 2.000
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.024.426/0001-50 * VENCEDOR *	ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,50
Marca: SULITA Fabricante: Fabricante não informado		
12.121.127/0001-48	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 115: peito de frango

Preço Estimado: R\$ 15,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	peito de frango	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 17,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Alimentação Escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Cortada Em Tiras	Identificação: NºPregão:752022 / UASG:987905
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.064
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.579.174/0001-90 * VENCEDOR *	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 15,74
Marca: MARINGA Fabricante: MARINGA Modelo: MARINGA		
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 16,49
Marca: PIONEIRO Fabricante: PIONEIRO Modelo: PIONEIRO		
21.035.215/0001-18	VALERIO E CASAGRANDE LTDA	R\$ 19,89



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEVO
Fabricante: LEVO
Modelo: 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 14,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairacá - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

Descrição: PEITO DE FRANGO - DESOSSADO SEM OSSO, SEM PELE; SEM TEMPERO; CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMARIA À VACUO EM PLASTICO TRANSP - PEITO DE FRANGO - DESOSSADO SEM OSSO, SEM PELE; SEM TEMPERO; CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMARIA À VACUO EM PLASTICO TRANSP

Data: 02/12/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15109_862022

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.500

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.024.426/0001-50 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 13,00

Marca: GUIBON
Fabricante: Fabricante não informado

47.515.013/0001-67 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

R\$ 13,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

12.121.127/0001-48 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 15,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 14,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Descrição: PEITO DE FRANGO sem acúmulo de líquidos no seu interior - PEITO DE FRANGO sem acúmulo de líquidos no seu interior

Data: 31/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 350

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 12,95

Marca: SUBLIME
Fabricante: Fabricante não informado

10.481.179/0001-08 ADRIANA BORSATTO LTDA

R\$ 14,40



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GUIBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUIBOM

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 14,80

Marca: COOPAVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 14,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Tijuca do Sul

Data: 24/10/2022 14:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO.

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PEITO DE FRANGO CONGELADO - PEITO DE FRANGO CONGELADO

Identificação: MDTDS-402022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: <http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 40

Unidade: KILO

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

75.173.641/0001-47 MERCADO L.D. SANTOS LTDA

R\$ 14,99

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Item 116: presunto

Preço Estimado: R\$ 30,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,96

Quantidade

Descrição

Observação

idade

presunto

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 25,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Reserva

Data: 08/12/2022 08:00

Objeto: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO RESERVA PREV

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Presunto cozido fatiado - Presunto cozido fatiado

Identificação: IDPDSPMDR-62022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Fonte: <http://177.92.23.229:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 5

Unidade: KG

UF: PR



Relatório gerado no dia 02/01/2023 08:23:29 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: Bje6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%2buqE%2bEfqwKfy7M2mBwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bje6XM75CmQch5qQPSfZkNK24p%252buqE%252bEfqwKfy7M2mBwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0577

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.846.713/0001-10 LOPATA & PARTEKA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 25,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 40,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ PR

Descrição: Presunto magro fatiado. Presunto cozido em fatias finas, sem capa de gordura, elaborado do pernil suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente - SIF. - Presunto magro fatiado. Presunto cozido em fatias finas, sem capa de gordura, elaborado do pernil suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente - SIF.

Data: 07/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15277_0572022

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: QUILOS

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.167.619/0001-11 GENESSI SANTINA TIEPPO 85622761972
* VENCEDOR *

R\$ 40,50

Marca: PERDIGÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRESUNTO

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 26,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA UMA SÉRIE DE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO A PARTIR DO DIA 27/11/2022 (INICIANDO COM O PEDAL SOLIDÁRIO) EM PROL DO PROJETO SOCIAL NATAL SEM FOME E, PARA O BOM USO DA ATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADQUIRIR NESSE MESMO PEDIDO PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SERVIÇO E PARTICIPANTES DESTES E DOS DEMAIS EVENTOS AGENDADOS ATÉ O DIA 31/12/2022 (VIRADA DO ANO).

Descrição: PRESUNTO - PRESUNTO

Data: 01/12/2022 15:38

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDADS-1102022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://alvoradapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 30

Unidade: QUIL

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.442.309/0001-34 TIAGO ZAMBOLIN AVANCO - SUPERMERCADO
* VENCEDOR *

R\$ 26,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado



Item 117: queijo mussarela

Preço Estimado: R\$ 50,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	queijo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 54,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Data: 07/12/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ PR

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Queijo, tipo Mussarela Fatiada. Queijo mussarela, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, embalado com filme plástico com barreira termo - Queijo, tipo Mussarela Fatiada. Queijo mussarela, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, embalado com filme plástico com barreira termo

Identificação: 15277_0572022

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 400

Unidade: QUILOS

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

48.167.619/0001-11 GENESSI SANTINA TIEPPO 85622761972

R\$ 54,50

* VENCEDOR *

Marca: FLORES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MUSSARELA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 45,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sulina/PR

Data: 06/07/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 602022

Lote/Item: 1/81

Ata: N/A

Descrição: QUEIJO MUSSARELA, EM PEÇA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÁLCIO - QUEIJO MUSSARELA, EM PEÇA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÁLCIO

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 45,80

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	queijo parmesão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 03/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Queijo - Variedade: Parmesão, Apresentação: Ralado, Origem: De Vaca,	Identificação: NºPregão:1952022 / UASG:987493
CatMat: 446648 - QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PARMESÃO, APRESENTAÇÃO:RALADO	Lote/Item: /111
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.100
	Unidade: Grama
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.288.456/0001-24 * VENCEDOR *	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,74
Marca: seletti Fabricante: seletti Modelo: queijo		
41.191.505/0001-68	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,75
Marca: J M Fabricante: J M Modelo: J M		
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,87
Marca: IPANEMA Fabricante: IPANEMA Modelo: IPANEMA		
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 4,00
Marca: SELETTI Fabricante: SELETTI Modelo: Conforme o edital		
14.156.887/0001-16	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	R\$ 4,56
Marca: Geriba Fabricante: Geriba Modelo: Geriba		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cppr	Data: 06/09/2022 10:00
Objeto: Generos Alimentícios - Segunda sessão pública em continuidade ao Pregão 001/2022 - CPPR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Queijo - Queijo Variedade: Parmesão , Apresentação: Ralado , Origem: De Vaca	Identificação: NºPregão:42022 / UASG:789330
CatMat: 446648 - QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PARMESÃO, APRESENTAÇÃO:RALADO	Lote/Item: /104
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.310.595/0001-03 * VENCEDOR *	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,98
Marca: PRESIDENTE Fabricante: PRESIDENTE Modelo: PRESIDENTE		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 7,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	Data: 01/08/2022 08:30
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Queijo - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Parmesão , Apresentação: Ralado , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura , Tipo Restrição: Zero Lactose	SRP: SIM
CatMat: 446650 - QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PARMESÃO, APRESENTAÇÃO:RALADO, TEOR GORDURA:BAIXO TEOR DE GORDURA, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE	Identificação: NºPregão:652022 / UASG:987459
	Lote/Item: /77
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Embalagem 100,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.483.400/0001-93 * VENCEDOR *	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 7,17
Marca: RD Fabricante: RD Modelo: RD		

Item 119 salsicha

Preço Estimado: R\$ 10,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salsicha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	Data: 25/10/2022 09:00
Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog	SRP: SIM
CatMat: 447720 - EMBUTIDO	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160228
	Lote/Item: /55
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Quilograma
	UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.820.515/0001-10 * VENCEDOR *	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.	R\$ 8,20
Marca: MANA Fabricante: MANA Modelo: QUILOGRAMA		
73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	R\$ 8,79
Marca: MANÁ Fabricante: PIONEIRO Modelo: kg		
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 9,29
Marca: NAT Fabricante: NAT Modelo: NAT		
40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,00
Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo: AURORA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 9,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog	Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493
CatMat: 447720 - EMBUTIDO	Lote/Item: /79
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.530.248/0001-86 * VENCEDOR *	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,64
Marca: MANA Fabricante: MANA Modelo: MANA		
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,65
Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo: KG		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,75
Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVLE Modelo: EMBUTIDO		
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 12,65
Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL Modelo: KG		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 14,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda para atender as necessidades das escolas municipais no ano de 2023, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Descrição: Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)
CatMat: 447720 - EMBUTIDO

Data: 19/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1082022 / UASG:987459
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.946.476/0001-55 * VENCEDOR *	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,70
Marca: GUIBON Fabricante: GUIBON Modelo: GUIBON		
03.483.400/0001-93	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 13,79
Marca: Seara Fabricante: Seara Modelo: Seara		
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 14,00
Marca: COPACOL Fabricante: COPACOL Modelo: COPACOL		
30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,45
Marca: COPACOL Fabricante: COPACOL Modelo: ALIMENTOS		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 8,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.
Descrição: SALSICHA GRANEL; VIENA; COMPOSTA DE CARNE BOVINA E TOUCINHO; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS, ACONDICIONADA EM GRANEL, COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; - SALSICHA GRANEL; VIENA; COMPOSTA DE CARNE BOVINA E TOUCINHO; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS, ACONDICIONADA EM GRANEL, COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;

Data: 02/12/2022 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15109_862022
Lote/Item: 8/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.024.426/0001-50 * VENCEDOR *	ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,50
Marca: MANÁ Fabricante: Fabricante não informado		
12.121.127/0001-48	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

47.515.013/0001-67 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

R\$ 8,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes	Data: 12/12/2022 12:27:38 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 14/12/2022 14:15:29 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Foz do Jordão/PR fozdojordaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR http://177.92.23.229:7474/transparencia/licitacoes	Data: 22/12/2022 16:47:39 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 24/11/2022 12:31:00 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de São João/PR saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 07/12/2022 09:12:52 Acessar a fonte aqui
7 - Câmara Municipal de Uniflor/PR 138.185.214.154:7474/transparencia/licitacoes	Data: 31/12/2022 10:32:54 Acessar a fonte aqui
8 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 01/08/2022 16:16:34 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR espigaoaltodoiguacupr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 07/11/2022 11:01:27 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Miraselva/PR http://177.92.23.218:7474/transparencia/licitacoes	Data: 18/10/2022 12:43:47 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes	Data: 30/11/2022 09:48:39 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul/PR http://alvoradapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 08/12/2022 10:55:42 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Pranchita/PR http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	Data: 21/12/2022 08:26:31 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 22/12/2022 09:30:56 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Sulina/PR 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 16/11/2022 09:06:33 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR ramilandia.govbr.cloud/pronimtb/	Data: 05/12/2022 09:15:06 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/10/2022 15:11:21 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Sapopema/PR http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/12/2022 08:06:16 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Cândói/PR candoi.br.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 05/09/2022 16:34:35 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR 187.60.215.214:7474/transparencia/licitacoes	Data: 19/10/2022 14:41:08 Acessar a fonte aqui





Buscar na Shopee

Maternal Escolar Mochila Tênis Feminino Mochila Feminina Mochila Infantil Caderno Inteligente Tênis Masculino Sandália Feminina

Shopee > Alimentos e Bebidas > Essenciais para Assar > Farinha de Pré-Mistura para Assar > Glacê Real 1kg Mix Mistura Para Uso Decorativo

Glacê Real 1kg Mix Mistura Para Uso Decorativo

4.7 ★★★★★ 14 Avaliações 26 Vendido

Denunciar

R\$24,97



FRETE GRÁTIS

ACIMA DE R\$39



Frete **Frete grátis com cupom**

Para compras acima de R\$39,00

Frete Para

05024-040, São Paulo, São Paulo

Taxa De Frete R\$0,00 - R\$9,16

Quantidade - 1 + 5 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Garantia Shopee

Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Glacê Real 1kg - MIX - bolos, tortas, decorações, trufas e bombons (3786)
 Código hehj151k49 | Ver descrição completa | MIX



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **KM Comercio Virtual**
 Entregue por **Magalu**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 21,90

Cartão de crédito
 sem juros
 R\$ 21,90
 1xR\$ 21,90

- [COMPRAR AGORA](#)
- [ADICIONAR À SACOLA](#)
- [RETIRAR NA LOJA](#)
Frete grátis

PLANALTO, PR - 85750-000 alterar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022, ORIGINADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 51/2022, QUE FAZ ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE URAÍ E A EMPRESA COMECIAL LUZO URAIENSE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante, o MUNICÍPIO DE URAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.424.507/0001-71, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 496, centro, na cidade de Uraí, CEP 86.280-000, Estado do Paraná, neste ato representando pelo Prefeito Municipal, o senhor Angelo Tarantini Filho, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº73187885 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.098.709-22, residente e domiciliado na Rua Yoshimi Imazu, nº 162, conjunto Sebastião Vince, cidade de URAÍ-PARANÁ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a de outro lado a empresa COMERCIAL LUZO URAIENSE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.421.485/0003-83, com sede localizada na rua Avenida dos Servidores Municipais, Nº 300, bairro: Centro, cidade de URAÍ, Estado do Paraná, CEP: 86.280-000, neste ato representado pelo sócio proprietário, o senhor ANTONIO JÚLIO RIBEIRO DIAS, portador do CPF sob o nº 684.938.439-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Mozart Machado, nº 267, cidade de URAÍ, Estado do Paraná, CEP: 86.280.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, vinculado ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 51/2022**, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DISPOSITIVOS LEGAIS:

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** tem por fundamento o Processo da Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 51/2022**, e pauta-se nas normas do Direito Administrativo, bem como o *Princípio da Supremacia do Interesse Público*, resguardando a eficiência do ato unilateral para os feitos da Administração Pública, bem como a aplicação das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90, 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações previstas no Edital e propostas apresentadas na Licitação de Pregão – Registro de Preços nº 51/2022, que integram este instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	24218	AÇAFRÃO DA TERRA A GRANEL - PCTE 10GR	Kremer	PC	410,00	1,79	733,90
Lote 002	1	24219	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, INSTANTÂNEO A BASE DE CACAU	Canção	PC	185,00	4,59	849,15
Lote 004	1	24221	AÇÚCAR REFINADO - PCTE 1KG.	Alto Alegre	PC	35,00	4,29	150,15
Lote 005	1	24222	ADOÇANTE BASE DE SUCRALOSE - 80 ML.	Magro	UNI	45,00	6,79	305,55
Lote 006	1	24223	ADOÇANTE EM PÓ, ZERO AÇÚCAR - PCTE 400G PRÓPRIO PARA PREPARAÇÕES COZIDAS E ASSADAS - PCTE 400 G.	Lowçúcar	PC	10,00	26,90	269,00
Lote 008	1	24226	ALECRIM - A GRANEL - PCTE 20G.	Kremer	PC	410,00	2,10	861,00
Lote 010	1	24228	AMEIXA EM CALDA - LATA 400G/DRENADO	Olé	UNI	70,00	16,90	1.183,00
Lote 012	1	24230	AMIDO DE MILHO - PCTE 1 KG	Jandaia	PC	190,00	8,00	1.520,00
Lote 017	1	24235	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML VIDRO ESCURO, ACIDEZ MÁXIMO 0,5%, PEROXIDAÇÃO = 20 MEQ COM DATA DE VALIDADE DE 2 ANOS, SEM ADIÇÃO DE ÓLEO, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA.	Alma Lusa	UNI	230,00	23,99	5.517,70
Lote 018	1	24236	AZEITONA VERDE - 300G/180G DRENADO	Hemmer	UNI	150,00	7,99	1.198,50
Lote 019	1	24402	BACON PICADO 1KG	Sadia	KG	50,00	32,40	1.620,00
Lote 021	1	24238	BALAS DE SABORES SORTIDOS - PACOTE DE 700G.	Love Mania	PC	700,00	10,29	7.203,00
Lote 023	1	24240	BICARBONATO - PCTE 50G.	Kremer	PC	40,00	2,29	91,60
Lote 026	1	24400	BISCOITO RECHEADO - 140G	Isabela	PC	50,00	2,99	149,50
Lote 032	1	24248	BISCOITO TIPO MAIZENA SEM LACTOSE - PCT 400G.	Liane	PC	50,00	5,99	299,50
Lote 033	1	24249	BOMBOM DE WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR DE CHOCOLATE PACOTE COM 1 KG.	Lacta	PC	525,00	48,66	25.546,50
Lote 035	1	24251	CAMOMILA - PCTE 5G.	Kremer	PC	220,00	2,20	484,00
Lote 036	1	24252	CANELA EM PAU - PCTE 10G.	Kremer	PC	70,00	2,60	182,00
Lote 037	1	24253	CANELA EM PÓ - PCTE 10G.	Kremer	PC	70,00	2,70	189,00
Lote 038	1	24254	CARNE BOVINA (PATINHO) EM ISCA (CONGELADA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE	Astra	KG	2.100,00	35,99	75.579,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

		APONEUROSE, CARTILAGEM, E OSSOS, COM NO MÁXIMO 05% DE GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA 3X1. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO ATÓXICO E A VÁCUO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM/SLP/SIF/SISBI), COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR CONGELADA NO ATO DA ENTREGA E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE COR, ASPECTO E COLORAÇÃO DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DA ANVISA. VALIDADE MÁXIMA DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. OBS: PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17/07/2008.					
Lote 1 040	24386	CARNE BOVINA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE APONEUROSE, CARTILAGEM, E OSSOS, COM NO MÁXIMO 05% DE GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA 3X1. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO ATÓXICO E A VÁCUO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM/SLP/SIF/SISBI), COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME	Astra	KG	50,00	35,80	1.790,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

		LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR CONGELADA NO ATO DA ENTREGA E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE COR, ASPECTO E COLORAÇÃO DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DA ANVISA. VALIDADE MÁXIMA DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. OBS: PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 248, DE 17/07/2008.					
Lote 1 043	24257	CARNE SUINA (PERNIL) MOIDA 02 VEZES, SEM PELE E SEM OSSO A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ CONTER RESÍDUO AQUOSO, SENDO CARNE CONGELADA. DEVERÁ SER ISENTA DE CARTILAGEM, DE OSSOS, PELES E GORDURA EM EXCESSO E APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EM EMBALAGEM A VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM/SIP/SIF/SIS8I). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CADA PACOTE DO PRODUTO DEVERÁ TER O PESO MÁXIMO DE 01 (UM) KG, EM FUNÇÃO DO DESTINO DO PRODUTO. OBS: PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO LNMETRO Nº 248, DE 17/07/2008.	Rajá	KG	2.000,00	21,99	43.980,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URAI**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ**

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

Lote 045	1	24260	CEREAL DE ARROZ (MUCILON) LATA 400G.	Nestlé	UNI	30,00	13,30	399,00
Lote 046	1	24261	CHÁ DE HORTELÃ - A GRANEL - PCTE 10GR.	Kremer	PC	230,00	1,70	391,00
Lote 048	1	24263	CHOCOLATE EM PÓ PARA CULINÁRIA, 50% CACAU, PCTE 200 G.	Nestlé	PC	440,00	14,49	6.375,60
Lote 049	1	24264	CHOCOLATE GRANULADO - PCTE 150G.	Kremer	PC	320,00	5,29	1.692,80
Lote 051	1	24266	COCO RALADO 100G.	Beija Flor	PC	20,00	3,99	79,80
Lote 053	1	24268	CRAVO - PCTE 10G.	Kremer	PC	60,00	3,20	192,00
Lote 054	1	24269	CREME CONFEITEIRO PRONTO, PACOTE CONTENDO NO MÁXIMO 1 KG.	Bungee	PC	30,00	18,29	548,70
Lote 055	1	24270	CREME DE LEITE CHANTILLY (CREME PARA COBERTURA E RECHEIO) - CX DE 1 L	Amélia	UNI	80,00	19,90	1.592,00
Lote 056	1	24271	CREME DE LEITE UHT 300G	Nestlé	UNI	20,00	8,26	165,20
Lote 057	1	24272	CREME DE LEITE UHT LEVE, 17% GORDURA - CX DE 200G	Líder	UNI	600,00	3,39	2.034,00
Lote 062	1	24277	DOCE DE LEITE PASTOSO, SEM SORO - POTE COM 400G.	Ciafrios	UNI	200,00	7,69	1.538,00
Lote 063	1	24278	EMULSIFICANTE - 200G.	Selecta	UNI	40,00	8,90	356,00
Lote 064	1	24279	ERVA DOCE - A GRANEL - PCTE 10G.	Kremer	PC	100,00	1,90	190,00
Lote 066	1	24281	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - 30 ML	Art Mix	UNI	20,00	5,99	119,80
Lote 069	1	24284	FARINHA DE ARROZ - PCTE 500G, SEM OVOS, SEM GLÚTEN	Kodilar	PC	20,00	7,81	156,20
Lote 070	1	24285	FARINHA DE MANDIOCA EM FLOCOS- PCTE 500G	Amafil	PC	400,00	6,29	2.516,00
Lote 072	1	24287	FARINHA DE ROSCA - 500G	Alcobaça	PC	30,00	6,24	187,20
Lote 073	1	24288	FARINHA DE TRIGO 1 KG.	Coamo	PC	50,00	4,69	234,50
Lote 074	1	24289	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA CONTENDO GLÚTEN NATURAL E QUE TENHA UMA BOA RESPOSTA NA PANIFICAÇÃO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, FORTIFICADA COM FERRO. DEVE APRESENTAR COR BRANCA - PCTE 5 KG.	Coamo	PC	1.050,00	22,99	24.139,50
Lote 075	1	24290	FARINHA LÁCTEA - 210G	Jandaia	UNI	40,00	7,49	299,60
Lote 077	1	24292	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - 500G	Itaiquara	UNI	100,00	13,60	1.360,00
Lote 078	1	24293	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 10G.	Atalaia	UNI	30,00	1,09	32,70
Lote 079	1	24294	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G.	Atalaia	UNI	250,00	6,69	1.672,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

Lote 081	1	24296	FIGADO DE BOI A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ CONTER RESÍDUO AQUOSO, SENDO CARNE CONGELADA - PACOTE DE 1 KG.	Br Meat	KG	300,00	18,29	5.487,00
Lote 082	1	24297	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ - 400G.	Ninho Nestlé	UNI	50,00	25,99	1.299,50
Lote 084	1	24299	FRANGO INTEIRO KG ASPECTO PRÓPRIO, CONGELADA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/SIE) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	Coroaves	KG	850,00	13,50	11.475,00
Lote 086	1	24301	FRANGO, TIPO FILE, SASSAMI KG. ASPECTO PRÓPRIO, CONGELADA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/SIE) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	Lar	KG	900,00	19,00	17.100,00
Lote 088	1	24303	GELATINA DE DIVERSOS SABORES 30G (ABACAXI, MORANGO, UVA, CEREJA, TUTTI-FRUTTI, LIMÃO).	Atalaia	UNI	300,00	1,19	357,00
Lote 091	1	24306	GOIABADA 400G	Val	UNI	80,00	5,30	424,00
Lote 092	1	24307	GRANULADO COLORIDO PARA COBERTURA, PCTE 50G.	Kremer	PC	170,00	1,99	338,30
Lote 093	1	24309	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA NÃO PODENDO SER BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 170G.	Frimesa	UNI	300,00	3,49	1.047,00
Lote 095	1	24310	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, SEM SABOR E SEM CORANTE CONTENDO NO MÁXIMO 3 INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 150 A 170G.	Batavo	UNI	100,00	3,04	304,00
Lote 097	1	24312	LEITE CONDENSADO - 395G.	Tirol	UNI	600,00	6,30	3.780,00
Lote 098	1	24313	LEITE DE COCO VIDRO - 200 ML.	Menina	UNI	300,00	4,19	1.257,00
Lote 099	1	24314	LEITE DE SOJA ORIGINAL - 1 LITRO	Purity	UNI	50,00	6,29	314,50
Lote 101	1	24316	LEITE INTEGRAL 1 LITRO - EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	Italac	UNI	665,00	4,99	3.318,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SAÚDE.					
Lote 102	1	24317	LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE EM CAIXA - 1 LITRO	Líder	UNI	150,00	6,80	1.020,00
Lote 103	1	24318	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO	Italac	UNI	100,00	4,99	499,00
Lote 105	1	24320	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	Sadia	KG	50,00	17,99	899,50
Lote 106	1	24321	LINGUIÇA TOSCANA.	Perdigão	KG	50,00	18,99	949,50
Lote 107	1	24322	LINHAÇA DOURADA EM GRÃOS EMBALAGEM DE 250G PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, EM EMBALAGENS APROPRIADAS.	Visoy	KG	50,00	10,03	501,50
Lote 108	1	24323	LOURO - 5G.	Kremer	PC	100,00	1,99	199,00
Lote 109	1	24324	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLÚTEN 500G.	Urbano	PC	50,00	4,79	239,50
Lote 110	1	24325	MACARRÃO TIPO AVE MARIA- 500GR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Floriani	PC	1.100,00	3,79	4.169,00
Lote 112	1	24327	MAIONESE - FRASCO - 500G ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM CLÚTEN.	Suavit	UNI	410,00	4,50	1.845,00
Lote 113	1	24328	MANJERICÃO DESIDRATADO - PCTE 5G.	Kremer	PC	400,00	2,10	840,00
Lote 114	1	24329	MANJERONA DESIDRATADA - PCTE 5G.	Kremer	PC	400,00	1,77	708,00
Lote 115	1	24330	MARGARINA COM ÓLEO INTERESTERIFICADO COM SAL 500GR COM TEOR MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDEOS. MARGARINA VEGETAL COM SAL DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO FRESCOR, MACIEZ E SABOR AMANTEIGADO, LIVRE DE COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500GR. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, CONTEÚDO MÁXIMO DE 3 DE	Coamo Premium	UNI	710,00	7,99	5.672,90

Rua Rio de Janeiro, 496 - CEP 86.280-000 - Telefone: (043) 3541-1122. E-mail: r.licitacoes@hotmail.com

000733

0594



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

			CLORETO DE SÓDIO SOBRE O PESO DO PRODUTO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
Lote 116	1	24331	MASSA PASTEL 1 KG.	Romanha	KG	60,00	12,97	778,20
Lote 121	1	24336	MISTURA PARA BOLO, VARIOS SABORES - NO MÁXIMO 400G.	Globo	PC	30,00	3,99	119,70
Lote 123	1	24338	MIX PARA BOLO SEM GLÚTEN - 400G	Vitao	PC	10,00	9,28	92,80
Lote 124	1	24339	OLEO DE SOJA, REFINADO SEM COLESTEROL - 900 ML.	Cocamar	UNI	1.880,00	8,10	15.228,00
Lote 129	1	24344	PÃO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE COM 450G	Panutri	PC	720,00	7,49	5.392,80
Lote 130	1	24345	PÃO DE LEITE MINI PARA HOT DOG COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM PESO APROXIMADAMENTE 400G.	Roma	PC	4.000,00	6,50	26.000,00
Lote 131	1	24346	PÃO PARA HOT DOG COM 06 UNIDADES.	Roma	PC	750,00	6,50	4.875,00
Lote 132	1	24347	PÁPRICA DOCE - PCTE 20G	Kremer	PC	300,00	2,19	657,00
Lote 134	1	24349	PEITO DE FRANGO 1 KG	Abatedouro Coroaves	KG	50,00	14,90	745,00
Lote 135	1	24351	PÊSSEGO EM CALDA, LATA 450G DRENADO.	Olé	UNI	240,00	10,49	2.517,60
Lote 136	1	24352	PIMENTA DO REINO MOIDA - 10G.	Kremer	PC	50,00	2,99	149,50
Lote 139	1	24355	PÓ PARA REFRESCO - SABOR ABACAXI 350G	Atalaia	UNI	19,00	4,29	81,51
Lote 140	1	24356	PÓ PARA REFRESCO - SABOR LARANJA 350G	Atalaia	UNI	49,00	4,29	210,21
Lote 141	1	24357	PÓ PARA REFRESCO - SABOR MARACUJA 350G	Atalaia	UNI	49,00	4,29	210,21
Lote 142	1	24358	PÓ PARA REFRESCO - SABOR UVA 350G	Atalaia	UNI	19,00	4,29	81,51
Lote 143	1	24403	PÓ PARA REFRESCO 350G SABORES: ABACAXI, LARANJA MARACUJÁ, UVA E LIMÃO)	Atalaia	PC	250,00	4,29	1.072,50
Lote 146	1	24363	PRESUNTO FATIADO	Aurora	KG	345,00	31,99	11.036,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

Lote 147	1	24365	QUEIJO MUSSARELA FATIADA	Ki Nobreza	KG	335,00	42,80	14.338,00
Lote 151	1	24368	REQUEIJÃO 180G	Carolina	UNI	70,00	6,59	461,30
Lote 153	1	24370	SAL REFINADO IODADO 1 KG	Garça	KG	508,00	1,99	1.010,92
Lote 154	1	24371	SALSICHA - LATA COM 180G	Anglo	UNI	30,00	5,29	158,70
Lote 156	1	24373	SALSINHA E CEBOLINHA DESIDRATADAS DE 5G	Kremer	PC	650,00	1,99	1.293,50
Lote 158	1	24375	SARDINHA EM LATA CONSERVA EM ÓLEO PREPARADO COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84G. INGREDIENTES: SARDINHA, LÍQUIDO DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	Pescador	UNI	350,00	5,59	1.956,50
Lote 159	1	24376	SUCO NATURAL DE LARAJA PODENDO CONTER AÇUCAR - EMBALAGEM DE 330 ML	Suco da Maria	UNI	400,00	4,99	1.996,00
Lote 160	1	24377	TAPIOCA 500G - COM FÉCULA DE MANDIOCA E ÁGUA SEM ADITIVOS QUÍMICOS	Alcobaça	PC	100,00	6,70	670,00
Lote 161	1	24378	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - 1 KG	Kremer	UNI	30,00	11,99	359,70
Lote 162	1	24379	TEMPERO PARA CARNES: EMBALAGEM DE 60G CONTENDO 12 SACHES DE 5G CADA - INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO.	Sazon	PC	50,00	5,19	259,50
Lote 163	1	24380	TEMPERO PARA FRANGO: EMBALAGEM DE 60G CONTENDO 12 SACHES DE 5G CADA - INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA,	Sazon	PC	50,00	5,19	259,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

		LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO.						
Lote 1 164	24381	TEMPERO PARA MASSAS: EMBALAGEM DE 60G CONTENDO 12 SACHES DE 5G CADA - INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO.	Sazon	PC	50,00	5,19	259,50	
Lote 1 166	24383	VINAGRE 750 ML	Castelo	UNI	1.630,00	2,39	3.895,70	
TOTAL								376.185,61

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, será realizado no prazo de 5 (cinco) DIAS, no local disposto na cláusula terceira do presente instrumento, contados do recebimento da requisição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

A entrega dos produtos da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, será entregue no local **CONFORME A REQUISIÇÃO DE COMPRA**, no prazo disposto na cláusula segunda do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento da entrega dos produtos no prazo e local disposto na cláusula segunda e cláusula terceira, ensejará na aplicação da rescisão contratual e nas disposições da cláusula décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** terá sua vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica estabelecido que a contagem deve ser feita em dias corridos, no entanto, jamais o início da vigência ou término ocorrerá em dias que não houver expediente na administração pública municipal (sábados, domingos, feriados e recessos).



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência da aquisição disposto na cláusula primeira do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de R\$ 376.185,61.

(Trezentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o percentual pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer ao **CONTRATADO** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com o **CONTRATADO**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) realizar o objeto, de acordo com as especificações na cláusula primeira do presente contrato.
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral fornecimento do produto ora licitado, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na qualidade do produto contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do **CONTRATANTE** de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvado os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL** Edital nº 51/2022, durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.
- i) atender ao cumprimento para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.
- j) acompanhar o resultado do serviço em qualquer tempo junto a quaisquer órgãos sendo Administrativos ou Judiciais, em qualquer esfera.
- k) apresentar suporte técnico especializado a qualquer tempo sempre que necessário.
- l) fornecer ao **CONTRATANTE**, no termino do serviço realizado relatório do procedimento realizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado mediante emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme dispõe o Protocolo do ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária do **CONTRATADO**, conta corrente nº 3156-9, agência nº 0400-6, banco do BRASIL, favorecido COMERCIAL LUZO URAIENSE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA / CNPJ 77.421.485/0003-83.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo a conta bancária do Contratado nas instituições financeiras Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A, conforme dispõe o item 19.2, do edital do Pregão Presencial nº 51/2022, o valor a título da taxa/tarifa, pela Transferência Eletrônica Direta - TED, ou qualquer outro meio de pagamento que enseje taxa/tarifa, ou quaisquer meios para o pagamento, correrá as despesas por conta do Contratado, ficando o Município, autorizado a desconto da referida taxa ou tarifa do valor a ser pago.

PARÁGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente conter, número da licitação, ano da licitação, número do contrato e a modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO
2022	0570-3.3.90.30.00.00	04.122.0002.2012	0000
2022	1870-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2025	0000
2022	1880-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2025	0103
2022	1890-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2025	0104
2022	2480-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	0000
2022	2490-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	0103
2022	2500-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	0104
2022	2500-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	EA 0104
2022	2710-3.3.90.32.00.00	12.361.0003.2031	1042
2022	2840-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	0000
2022	2850-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	0103
2022	2860-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	0104
2022	2860-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	EA 0104
2022	3200-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	0000
2022	3210-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	0103
2022	3220-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	0104
2022	3220-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	EA 0104
2022	3410-3.3.90.32.00.00	12.365.0003.2035	1042
2022	3820-3.3.90.30.00.00	13.392.0005.2041	0000
2022	3900-3.3.90.30.00.00	13.392.0005.2042	0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

2022	4128-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2053	0360
2022	4120-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2053	0494
2022	4560-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2056	0494
2022	4710-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2057	0303
2022	4800-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2058	1495
2022	5600-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2067	0494
2022	6220-3.3.90.30.00.00	08.244.0008.2077	0000
2022	6380-3.3.90.30.00.00	08.243.0009.2080	0000
2022	6570-3.3.90.30.00.00	08.244.0010.2082	0934
2022	6710-3.3.90.30.00.00	08.244.0011.2083	0938
2022	6940-3.3.90.30.00.00	08.244.0013.2087	0940
2022	6940-3.3.90.30.00.00	08.244.0013.2087	EA 0940
2022	7550-3.3.90.30.00.00	27.812.0004-2045	0000
2022	8050-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2102	0000
2022	8050-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2102	EA 0000
2022	8240-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2112	0000
2022	8240-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2112	EA 0000
2022	8430-3.3.90.30.00.00	26.452.0017.2093	0000

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável ao **CONTRATADO** multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo e a extinção do presente contrato observado o § 2º da cláusula nona do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- g) assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
- i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 e 10.406/02 dentre outras que disciplinam a matéria ora pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou quaisquer outros dispositivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no órgão oficial do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 60, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uraí, Estado do Paraná para dirimirem quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **CONTRATADA** de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- b) A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- c) A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

d) Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

e) A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Prefeitura Municipal de URAÍ.

f) Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Uraí, Estado do Paraná.
Dia 09 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE URAÍ
Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa: **COMERCIAL LUZO URAIENSE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**
CNPJ: 77.421.485/0003-83
Proprietário: **ANTÔNIO JULIO RIBEIRO DIAS / CPF: 684.938.439-20**
CONTRATADO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA**, inscrita no CNPJ 32.656.339/0001-37, estabelecida à Rua Lúcio Mendonça, nº 280, Bloco D, Bairro Oficinas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-400, representada por **EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA**, RG nº nº10.504.575-1 e inscrita no CPF nº 071.672.359-03, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, fornecimento, de forma fracionada, de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no deste termo de referência, que serão utilizados na para o Departamento Municipal de Saúde, Departamento de Educação, Assistência Social, Departamento de Obras, Departamento de Administração e Departamento de Esportes, Recreação e Turismo, de acordo com a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de lotes descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
4	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO SACHÊ DE 5G CAIXA COM 400 UNIDADES, É PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, RESULTANDO EM UM PRODUTO COM EXCELENTE BRANCURA E DE FÁCIL DISSOLUÇÃO, ATRIBUTOS QUE LHE CONFEREM QUALIDADE SUPERIOR E A LIDERANÇA DE MERCADO NA CATEGORIA AÇÚCAR. Marca: Caravelas	CX	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
5	AÇÚCAR MASCADO 1 KG. DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, CONTENDO 01 (UM) QUILO, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE. Marca: Doce Brasil	PCT	70	R\$ 9,27	R\$ 648,90
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Marca: Cristal	EMB	440	R\$ 14,42	R\$ 6.344,80
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Marca: Cristal	EMB	770	R\$ 11,88	R\$ 9.147,60
12	AMIDO DE MILHO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO	UNID	210	R\$ 5,64	R\$ 1.184,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: 24 MESES E COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Amafil				
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS. DESCRIÇÃO: EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM: CONTENDO 200 G, ATÓXICA, TERMOSELADA, SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Apti	CAIXA	170	R\$ 4,99	R\$ 848,30
17	AZEITONA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 500GR. Marca: Stella doró	UNID	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
18	BALA MASTIGÁVEL 600 G. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Frutiguti	PCT	270	R\$ 8,25	R\$ 2.227,50
19	BATATA PALHA 500G. Marca: Taico	UNID	80	R\$ 13,65	R\$ 1.092,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 1360 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101I). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Picinini	PCT	1250	R\$ 3,68	R\$ 4.600,00
23	BISCOITO TIPO MARIA, MAIZENA OU COCO 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E Pirofosfato ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Picinini	PCT	580	R\$ 3,67	R\$ 2.128,60
24	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Picinini	UNID	1590	R\$ 3,61	R\$ 5.739,90
30	CALDO DE GALINHA. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. EMBALAGEM: PACOTES LAMINADOS COM 1000 GR. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Fazmax	KG	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
39	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU 1 KG. CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLUTEN. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Apti	KG	60	R\$28,84	R\$ 1.730,40
40	CHOCOLATE GRANULADO PRETO 500G - PACOTE DE 500 GR, VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Harold	UNID	80	R\$ 8,43	R\$ 674,40
41	COCO RALADO PACOTE 100G. INGREDIENTES: POLPA DE COO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223., NÃO CONTÉM GLUTEM. Marca: Apti	UNID	150	R\$ 3,71	R\$ 556,50
42	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: 100 G, EM SACO DE POLIETILENO METALIZADOS COM SOLDAS REFORÇADAS, SEM FUROS. ENTREGUES EM CAIXAS CONTENDO 24 UNIDADES. VALIDADE: COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Apti	PCT	330	R\$ 4,71	R\$ 1.554,30
49	CREME DE LEITE UHT 1ª QUALIDADE 200GR - PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E	UNID	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 200 GR. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Gloria				
50	CREME TIPO CHANTILY COBERTURA - LÍQUIDO LEVEMENTE VISCOSO DE COLORAÇÃO CLARA. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, ESTABILIZANTES HIDROXIPROPILCELULOSE E SORBITOL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICARÍDEOS, LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE ÁCIDO LÁCTICO E MONO E DIDLECERÍDEOS, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA CAROTENO. NÃO CONTÉM GLUTEM. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 45 DIAS. Marca: Decor art	UNID	60	R\$ 14,98	R\$ 898,80
52	DOCE DE MORANGO CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Serra	UNID	270	R\$ 4,67	R\$ 1.260,90
53	DOCE DE UVA CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE UVA, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Serra	UNID	120	R\$ 4,67	R\$ 560,40
54	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA (PESO DRENADO - 2 KG). INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 2 KG, SEM AMASSAMENTOS, ESTUFAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM MÁXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Pramesa	LATA	25	R\$ 21,25	R\$ 531,25
56	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML. Marca: Cepera	UNID	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
58	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – 1 KG. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca; Monsil	UNID	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
66	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA DE 100G, ÍNTEGRA E SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Apti	LATA	220	R\$ 2,61	R\$ 574,20
67	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL FEITO EM MATERIAL QUE POSSIBILITA A SUA REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 5 VEZES , GARANTINDO ASSIM MAIOR ECONOMICIDADE Nº 103 COM 30 UNID. Marca: Itamaraty	UNID	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00
68	FUBA AMARELO MIMOSO FINO. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO/DESGERMINAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL. GRANULOMETRIA FINA, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: DE 1 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1000G, RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGROS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 20X1000G. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Campo Largo	KG	690	R\$ 4,25	R\$ 2.932,50
69	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 LITROS. ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SEM VASILHAME. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029 DE 16/04/99, RDC 274 DE 22/09/05, PORTARIA 387 DE 19/09/08, ABNT/NBR 14.328 DE 18/12/2011 E ANBT/NBR 14.222 DE 22/04/2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Marca: Itay	EMB	156	R\$15,00	R\$ 2.340,00
77	GRÃO DE BICO 500 G. DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA Sã, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 G, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE	UNID	80	R\$ 8,81	R\$ 704,80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Marca: jandira				
79	LEITE CONDENSADO 395GR - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS: LATAS OU CAIXA TETRA PACK CONTENDO 395 GR SEM AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Tirol	UNID	300	R\$ 6,42	R\$ 1.926,00
80	LEITE DE CÔCO (200 ML) - EMBALAGENS: VIDROS CONTENDO 200 ML. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: serra do mar	UNID	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO PODE CONTER AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA E DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CÁLCIO POR PORÇÃO. EMBALAGEM: PACOTES COM 400 GRAMAS DE SACO LAMINADO CONTIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (25 UNIDADES EM CADA CAIXA). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 45 DIAS. Marca: Mimo	UNID	1410	R\$ 13,62	R\$ 19.204,20
85	MACARRÃO CARAMUJINHO (500 G). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Rosane	UNID	120	R\$ 3,56	R\$ 427,20
87	MACARRÃO PENNE (500G). SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM DE 500 G, PACOTES ATÓXICOS ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Rosane	UNID	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
88	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE FURADO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Rosane	UNID	160	R\$ 7,11	R\$ 1.137,60
90	MACARRÃO SÊMOLA PARAFUSO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Rosane	UNID	250	R\$ 7,11	R\$ 1.777,50
91	MACARRÃO TALHARIM COM OVOS (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Rosane	UNID	420	R\$ 4,50	R\$ 1.890,00
94	MASSA PARA LASANHA PRÉ-COZIDA EMBALAGEM: PACOTE COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: Petybon	PCT	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
95	MILHO DE PIPOCA TIPO 1. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS DO MILHO ESPECIAL, QUE APRESENTA CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO APÓS ESTOURADO. NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMPACOTADA EM PACOTES DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20 OU 10 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Campo largo	UNID	425	R\$ 3,75	R\$ 1.593,75
96	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Stella doro	LATA	25	R\$25,12	R\$ 628,00
101	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA PESO DRENADO DE 300GR - EMBALAGEM: VIDROS CONTENDO PESO DRENADO DE 300 GR. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Import foods	UNID	60	R\$ 9,75	R\$ 585,00
102	PANETONE /CHOCOTONE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GOTAS SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, MASSA DE CACAU,	UNID	260	R\$ 11,60	R\$ 3.016,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMUSIFICANTE) E/OU FRUTAS CRISTALIZADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA (NS 322) E AROMATIZANTE), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA , AÇÚCAR INVERTIDO, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, SAL, EMULSIFICANTE, MONO E DIGLECERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (NS 471) PROPIONATO DE CÁLCIO (NS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (NS 200) CORANTE AMARELO TARTRAZINA (NS102), AROMATIZANTES: GLÚTEN, OVOS, SOJA, LEITE E DERIVADOS. EMBALADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS. Marca: Festone				
105	PÊSSEGO EM CALDA PESO DRENADO 450GR - INGREDIENTES: PÊSSEGO E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS EM PESO DRENADO DE 450 G SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Citral	UNID	80	R\$ 8,73	R\$ 698,40
106	PIRULITO - DESCRIÇÃO: PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE NOS SABORES UVA, LARANJA E MORANGO. EMBALAGEM: PACOTES DE 600 G. Marca: Florestal	PCT	220	R\$ 10,88	R\$ 2.393,60
107	PÓ PARA PUDIM SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Apti	UNID	80	R\$ 1,85	R\$ 148,00
108	PÓ PARA PUDIM, SABORES VARIADOS- EMBALAGEM 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR MODIFICADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DO SABOR A SER ESCOLHIDO, CORANTES ARTIFICIAIS, PODER CONTER: TRIGO, AVEIA, SOJA, LEITE, OVOS. Marca: Apti	UNID	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
109	POLVILHO AZEDO (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Amafil	PCT	80	R\$ 5,06	R\$ 404,80
125	SUCO TIPO NÉCTAR DE FRUTAS – 1 LITRO - EMBALAGEM: 01 (UM) LITRO ACONDICIONADO, TETRA PAK, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. VALIDADE: MÍNIMO 120 DIAS E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS. Marca: Maguary	UNID	560	R\$ 5,67	R\$ 3.175,20
126	TEMPERO COMPLETO 300G SEM PIMENTA - INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, CONDIMENTOS PREPARADO DE CEBOLA. EMBALAGEM: POTE DE 300 GR. VALIDADE: 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: Marvín	UNID	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
127	TORRADA TRADICIONAL SALGADA 142G. Marca: Bauducco	UNID	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50
128	VINAGRE DE ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4% EMBALAGEM: PET 900 ML, INTACTA E RESISTENTES. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS. Marca: Chemim	UNID	340	R\$ 1,58	R\$ 537,20
				VALOR GLOBAL	R\$ 94.517,40

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2022.

2 Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da requisição de compra;

4 O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal, ao Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social, Departamento de Obras e Serviços



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Urbano, Departamento de Administração e para o Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo.

5 O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; **Secretaria Municipal de Educação**, Rua Conrado Schulli; **Departamento de Obras e Serviços Urbano**, Rua Duque de Caxias, nº 181; **Departamento de Assistência Social**, Rua Barão do Rio Branco, nº 637; **Departamento de Administração**, Rua Guilherme Schiffer, nº 67; **Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo**, Rua Conrado Bahuer, nº 297.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que os Departamentos poderão reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

7 Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

8 Empresas que estão em débito no fornecimento de qualquer item já licitado ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

9 Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

10 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

11 Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.

12 A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

13 O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 3.2, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

14 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelos Departamentos. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega nos Departamentos; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15 Ficam designados como fiscais de contratos de acordo com a portaria **Nº 042/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022**, a sr. **IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.415.714-9, e do CPF nº 092.290.679-38, sob matrícula nº 287763, para o Departamento Municipal de Saúde. **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, brasileira, casada, portadora da CIRG 5.997.854-3 e inscrita no CPF nº 014.659.609-96, matrícula nº 0801, para fiscal dos Contratos do Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Esportes Recreação e Turismo; **THAYSE DE PAULA PADILHA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.023.301-0 e do CPF nº 065.914.419-05 e Matrícula nº 287731, para fiscal dos contratos do Departamento de Assistência Social, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93, para fiscal de Contratos do Departamento Rodoviário e Departamento de Obras e Serviços Urbanos **NEY JOSÉ DE BRITTO**, conforme designação da Portaria Municipal nº 028 de 1º de fevereiro de 2021, e para fiscal Contratos do Departamento de Administração **MARCOS AURÉLIO GARRETT NÓBREGA**, Portaria Municipal nº 050 de 29 de março de 2021.

16 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

17 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 94.517,40 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 26/12/2022, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 25/12/2023.

18 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2022**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

19 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 23/12/2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Edicleia Aparecida Zachesky Da Silva
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CARLOS ALEXANDRE VIANTE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.508.817/0001-01, estabelecida à Rua Colonia Maciel, s/nº, Bairro Colonia Maciel, Palmeira, Estado do Paraná, CEP 84.130-000, representada por **CARLOS ALEXANDRE VIANTE**, RG nº9.371.810-0 e inscrito no CPF nº 066.618.499-24, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, fornecimento, de forma fracionada, de aquisição de gêneros alimentícios , pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no deste termo de referência, que serão utilizados na para o Departamento Municipal de Saúde, Departamento de Educação, Assistência Social, Departamento de Obras, Departamento de Administração e Departamento de Esportes, Recreação e Turismo, de acordo com a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de lotes descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO 50% DE CACAU. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA SUA VALIDADE. Marca: La rend	PCT	505	R\$ 13,45	R\$ 6.792,25
21	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL (GORDURA TRANS 0%) -360 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Ninfa	PCT	960	R\$ 5,58	R\$ 5.356,80
35	CHÁ DE ERVAS MEDICINAIS EM SAQUINHOS DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM: 10 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHAS DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 10 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS. Marca: Real	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
36	CHÁ MATE EM SAQUINHO PARA INFUSÃO (40 GR). EMBALAGEM: 25 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHA DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 40 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS. Marca: Real	UNID	960	R\$ 4,00	R\$ 3.840,00
55	ERVILHA ENLATADA 200 GR. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Stella doro	LATA	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00
61	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE TRIGO SÃO E LIMPO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO. EMBALAGEM: 500 G	UNID	310	R\$ 4,85	R\$ 1.503,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EM SACO POLIETILENO LEITOSO, INTEGRO E SEM FUROS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: Pinduca				
64	FEIJÃO PRETO TIPO 1. FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Palmeira	KG	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
70	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Apti	UNID	140	R\$ 11,38	R\$ 1.593,20
71	GELATINA EM PÓ SABOR CEREJA. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, AZUL INDIGOTINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Apti	UNID	170	R\$ 12,50	R\$ 2.125,00
72	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE LIMÃO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Apti	UNID	140	R\$ 11,79	R\$ 1.650,60
73	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Apti	UNID	170	R\$ 11,64	R\$ 1.978,80
74	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES - 1KG- INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL) E CORANTE ARTIFICIAL TARTRAZINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Apti	UNID	80	R\$ 11,38	R\$ 910,40
97	MILHO VERDE ENLATADO 200 GR. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Bonare	UNID	250	R\$ 3,34	R\$ 835,00
119	SAGÚ TIPO 1. EMBALAGEM: 500 G EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. NÃO CONTER ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SUÇO JUNTO A EMBALAGEM DO PRODUTO. Marca: Prata	PCT	350	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 32.001,55

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2022.

2 Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da requisição de compra;

4 O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal, ao Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social, Departamento de Obras e Serviços Urbano, Departamento de Administração e para o Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo.

5 O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; **Secretaria Municipal de Educação**, Rua Conrado Schulli; **Departamento de Obras e Serviços Urbano**, Rua Duque de Caxias, nº 181; **Departamento de Assistência Social**, Rua Barão do Rio Branco, nº 637; **Departamento de Administração**, Rua Guilherme Schiffer, nº 67; **Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo**, Rua Conrado Bahuer, nº297.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que os Departamentos poderão reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

7 Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

8 Empresas que estão em débito no fornecimento de qualquer item já licitado ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

9 Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

10 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11 Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.

12 A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

13 O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 3.2, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

14 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelos Departamentos. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo receptor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega nos Departamentos; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15 Ficam designados como fiscais de contratos de acordo com a portaria **Nº 042/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022**, a sr. **IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.415.714-9, e do CPF nº 092.290.679-38, sob matrícula nº 287763, para o Departamento Municipal de Saúde. **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, brasileira, casada, portadora da CIRG 5.997.854-3 e inscrita no CPF nº 014.659.609-96, matrícula nº 0801, para fiscal dos Contratos do Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Esportes Recreação e Turismo; **THAYSE DE PAULA PADILHA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.023.301-0 e do CPF nº 065.914.419-05 e Matrícula nº 287731, para fiscal dos contratos do Departamento de Assistência Social, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93, para fiscal de Contratos do Departamento Rodoviário e Departamento de Obras e Serviços Urbanos **NEY JOSÉ DE BRITTO**, conforme designação da Portaria Municipal nº 028 de 1º de fevereiro de 2021, e para fiscal Contratos do Departamento de Administração **MARCOS AURÉLIO GARRETT NÓBREGA**, Portaria Municipal nº 050 de 29 de março de 2021.

16 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

17 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 32.001,55 (trinta e dois mil, um real e cinquenta e cinco centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 26/12/2022, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 25/12/2023.

18 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2022**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

19 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 23/12/2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alexandre Viante e Cia Ltda
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME**, inscrita sob CNPJ 03.483.400/0001-93, estabelecida na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº229, Centro, Sobreloja, CEP 83480-000, Tunas do Paraná, Estado do Paraná, representada por **ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG 33.862.495-8 SSP/SP, CPF 029.850.759-55, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, fornecimento, de forma fracionada, de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no deste termo de referência, que serão utilizados na para o Departamento Municipal de Saúde, Departamento de Educação, Assistência Social, Departamento de Obras, Departamento de Administração e Departamento de Esportes, Recreação e Turismo, de acordo com a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de lotes descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
1.	ABACAXI EM CALDA PESO DRENADO: 400GR EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 400 GR SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. MARCA: JOÃO E MARIA	LATA	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG - INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, ENTREGUES EM FARDOS CONTENDO 6 PACOTES DE 5 KG. VALIDADE: 20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DA ENTREGA. MARCA: ALTO ALEGRE	PCT	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
6	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL. AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES. VALIDADE: 20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DE ENTREGA. MARCA: ALTO ALEGRE	PCT	613	R\$ 17,90	R\$ 10.972,70
7	ADOÇANTE DIETÉTICO. EDULCORANTE BASE: SACARINA OU CICLAMATO DE SÓDIO. UNIDADES DE 100 ML. VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS DA ENTREGA. MARCA: MARATÁ	FRS	188	R\$ 3,50	R\$ 658,00
10	AMEIXA FRUTA. Marca: Própria	KG	10	R\$21,95	R\$ 219,50
13	ARROZ BRANCO 1ª QUALIDADE (5 KG) - GRÃOS ÍNTEGROS. EMBALAGEM DE 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: 12 MESES E COM MÁXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Sítio Cercado	PCT	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	ARROZ INTEGRAL PARBOILIZADO. GRÃOS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (PARBOILIZAÇÃO), QUE COMPREENDE PEÇAS SEGUINTE FRASES: PRÉ LIMPEZA, LIMPEZA, HIDRATAÇÃO (TANQUES PARA IMERSÃO EM ÁGUA), GELATINIZAÇÃO (AQUECIMENTO GRÃO POR VAPOR A UMA LATA TEMPERATURA, O QUE PROVOCA A AGREGAÇÃO DAS VITAMINAS, SAIS MINERAIS OUTROS NUTRIENTES CONCENTRADOS NAS PARTES EXTERNAS DO GRÃO IN NATURA), SECAGEM, BENEFICIAMENTO (DESCASCAMENTO), SELEÇÃO ELETRÔNICA E POR FIM EMPACOTAMENTO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1 KG, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Sitio Cercado	PCT	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
15	ARROZ PARBOILIZADO AGULHA TIPO 1. PRODUTO CLASSIFICADA COMO LONGO FINO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,6 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,8 MM, BOM COZIMENTO, SEM MANCHAS, DE TONALIDADE CLARA, COM UM PERCENTUAL MÁXIMO DE "QUEBRA" NOS GRÃOS DE 4%, UM PERCENTUAL MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS DE 96%, ETC. E PASSADO PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO(PARBOILIZAÇÃO). EMBALAGEM: CONTENDO 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS E CONTIDOS EM FARDOS 6 X 5KG. VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Sitio Cercado	PCT	400	R\$ 111,00	R\$ 44.400,00
20	BISCOITO DOCE SORTIDO (720 G) - 1ª QUALIDADE. FORMATO: FORMINHAS, PÃO DE MEL E ROSCA DE CALDA. INGREDIENTES: FORMINHAS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). CONTÉM GLÚTEN. PÃO DE MEL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). ROSCA DE CALDA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO), MELHORADORES DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 720 G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Luam	PCT	810	R\$ 11,50	R\$ 9.315,00
25	BISCOITO TIPO WAFER – 115 GR. EMBALAGEM: PACOTE DE 115 GR, ÍNTEGROS, SEM FUROS. NOS SABORES: CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, MORANGO E COCO. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Visconti	UNID	1490	R\$ 1,85	R\$ 2.756,50
26	BOMBOM (PADRÃO SONHO DE VALSA, CLASSIC, OURO BRANCO, SURREAL, BON O BON). DESCRIÇÃO: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, ENVOLTO POR CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG. Marca: Serenata de amor	PCT	290	R\$ 43,50	R\$ 12.615,00
27	BOMBOM ESPECIALIDADES 250G - CAIXA CONTENDO PELO MENOS 10 VARIEDADES DE BOMBONS EMBALADOS SEPARADAMENTE, CAIXAS DE 250G. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Garoto	CX	260	R\$ 10,80	R\$ 2.808,00
28	BOMBOM SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE (PADRÃO MORANGUETE). DESCRIÇÃO: BOMBOM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 13 G CADA UM. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, ALBUMINA, SORO DO LEITE EM PÓ, ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO ASCÓRBICO. UMECTANTE: SORBITOL. EMULSIFICANTES: INS 322 (LECITINA DE SOJA), INS 476 (POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL). AROMATIZANTES. CORANTE E-129. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 160 UNIDADES DE 13 GR. Marca: Bel	CX	16	R\$62,80	R\$ 1.004,80
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA ABIC - 1ª QUALIDADE (500G). CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA) =,	PCT	1770	R\$ 13,95	R\$ 24.691,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON), COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL DEVEM APRESENTAR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO E OBTER EM ANÁLISE SENSORIAL DA BEBIDA, NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 4,5 A 5,9 PONTOS, REALIZADA POR EQUIPE SELECIONADA E TREINADA, EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, FAZENDO USO DE ESCALA DE 0 A 10 PARA QUALIDADE GLOBAL. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL PODEM APRESENTAR PONTOS DE TORRA NUMA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA (AGTRON /SCAA #75) A MODERADAMENTE ESCURA (AGTRON /SCAA #45), EVITANDO CAFÉS COM PONTOS DE TORRA MUITO ESCUROS. EMBALAGENS: PACOTES EMBALADOS A VÁCUO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 120 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Bom Taí				
31	CANELA EM RAMA (MÍNIMO 20GR) SÓDIO 0MG, CARBOIDRATOS 1G,PROTEÍNAS 0G,GORDURAS TOTAIS 0G,VALOR CALÓRICO 5KCAL. Marca: RD	UNID	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
32	CANJICA CRISTAL (BRANCA). PRODUTO DERIVADO DO MILHO CLASSIFICADO COMO CRISTAL PÉROLA DE 1ª QUALIDADE. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMBALADO EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, INTACTAS E SEM FUROS, CONTIDOS EM FARDOS DE 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	PCT	370	R\$ 4,98	R\$ 1.842,60
33	CATCHUP TRADICIONAL 400G - INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESSEANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TUBOS DE 400G SEM ESTUFAMENTOS OU AMASSAMENTOS. VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Quero	UNID	80	R\$ 6,85	R\$ 548,00
34	CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM: LATAS OU PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: Nestle	LATA/PC T	80	R\$ 17,80	R\$ 1.424,00
37	CHÁ MATE TOSTADO A GRANEL. INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS). EMBALAGEM: SACO TRANSPARENTES DE 250 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES DE 250 G. Marca: Yari	CX	750	R\$ 8,25	R\$ 6.187,50
38	CHOCOLATE BASTÃO CAIXA C/30 UNDS. DE 16 GR CADA. PADRÃO BATOM. CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 16 GR. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE 16 GR (480 GR). Marca: Garoto	CX	30	R\$ 34,89	R\$ 1.046,70
43	CONDIMENTO CANELA EM PÓ DA CHINA. INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO COM 35 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	PCT	110	R\$ 3,50	R\$ 385,00
44	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA. CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃO, SECOS E LIMPOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: RD	PCT	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
45	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 3GR, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	PCT	50	R\$ 1,90	R\$ 95,0460



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	CONDIMENTO MANJERICÃO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 35 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	PCT	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50
47	CONDIMENTO ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 G CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	PCT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
48	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ. PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: RD	UNID	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
51	DOCE DE LEITE TRADICIONAL. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA BETAGALACTOSIDASE E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POTES DE 395 G, ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 180 DIAS E COM PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO 30 DIAS. Marca: RD	UNID	735	R\$ 6,99	R\$ 5.137,65
57	EXTRATO DE TOMATE 840 GR. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTEM GLUTEN. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATAS DE ALUMÍNIO DE 840 G SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS. Marca: Quero	LATA	700	R\$9,90	R\$ 6.930,00
59	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU. DEVEM CONTER FLOCOS ÍNTEGROS, CROCANTES. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 1 KG, EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTES E ÍNTEGROS E REEMBALADO EM FARDOS DE 20 UNIDADES. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Cecato	UNID	550	R\$ 9,50	R\$ 5.225,00
60	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 1 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 40 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Molino Rosso	UNID	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
62	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 5 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Molino Rosso	UNID	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
63	FARINHA LACTEA. SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS (VITAMINA C, NIACINA, FERRO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B1, B2, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D E VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS COM 400G SEM AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS E FERRUGENS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Nestle	UNID	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
65	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: A VÁCUO CONTENDO 500 GR. VALIDADE DE 24 MESES E COM NO MÁXIMO 180 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Flesschmann	PCT	110	R\$ 20,13	R\$ 2.214,30
75	GOIABADA PACOTE (500 G) - EMBALAGEM DE 500 GR SEM FUIROS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Val	UNID	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
78	KIWI (FRUTA). Marca: Própria	KG	10	R\$11,16	R\$ 111,60
82	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH	UNID	1350	R\$ 4,95	R\$ 6.682,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1L. EMBALAGEM: 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMO DE 120 DIAS E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS. Marca: Terra Viva				
83	LENTILHA. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	KG	50	R\$ 18,18	R\$ 909,00
84	MAÇA (FRUTA). Marca: Própria	KG	10	R\$ 9,16	R\$ 91,60
86	MACARRÃO FITILHOS DE OURO (ALETRIA) - (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Macarrão: Orquídea	UNID	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
89	MACARRÃO SÊMOLA PARAFUSO TRICOLOR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E PIMENTÃO DESIDRATADOS E CORANTE BETACAROTENO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS. Macarrão: Orquídea	UNID	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
92	MAIONESE TRADICIONAL 500GR - INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO.. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 60 DIAS. PADRÃO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HELLMANS. Marca: Suavit	UNID	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
93	MARGARINA (COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPIDEOS) INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE COLESTEROL E GORDURA TRANS. COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPÍDIOS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS COM 500G SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 30 DIAS. Marca: Doriana	UNID	1100	R\$ 8,55	R\$ 9.405,00
98	MOSTARDA 200G - INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO PRETA, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: D'Lanche	UNID	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
99	ÓLEO DE SOJA. INGREDIENTES: PRODUTO ORIUNDO DE SOJA CERTIFICADA NÃO-TRANSGÊNICA. COM ADIÇÃO DE ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO. DEVE SER REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RAÑO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NA ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR AS INDICAÇÕES CORRESPONDENTES A CLASSIFICAÇÃO, DESIGNAÇÃO REFINADO E A DESIGNAÇÃO DE ALIMENTO NÃO-TRANSGÊNICO. EMBALAGEM: 900 ML	UNID	1130	R\$ 8,45	R\$ 9.548,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: Coamo				
100	ORÉGANO EM PACOTE 200GR, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. INGREDIENTES: ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE L.). Marca: Nutrigen	UNID	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
103	PEPINO EM CONSERVA PESO DRENADO 1,800 KG EMBALAGEM BALDE CONTENDO PESO DRENADO DE 2 KG. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS. Marca: Bahh	UNID	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
104	PÊSSEGO (FRUTA). Marca: Própria	KG	10	R\$ 9,09	R\$ 90,90
110	POLVILHO DOCE (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	PCT	80	R\$ 5,10	R\$ 408,00
111	PRESUNTO FATIADO. Marca: Friella	KG	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
113	QUEIJO MUÇARELA FATIADO. Marca: Extralat	KG	50	R\$ 36,95	R\$ 1.847,50
114	QUEIJO RALADO GROSSO 50G 1ª QUALIDADE - EMBALAGENS: DE 50 GR, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: RD	UNID	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
116	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR TIPO COLA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. Marca: Cini	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
117	REFRIGERANTE 2 LITROS VÁRIOS SABORES 1ª QUALIDADE. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, OBTIDA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EXTRATOS E AROMAS. VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM: GARRAFA PET 2 LITROS. Marca: Cini	UNID	1200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
118	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM LATA DE 350 ML. Marca: Coca-cola	UNID	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
122	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: Da fruta	UNID	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
123	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO: BETA CAROTENO SINTÉTICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: Da fruta	UNID	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
124	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO SABOR UVA. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE UVA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA	UNID	210	R\$ 6,55	R\$ 1.375,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: Da fruta					
				VALOR GLOBAL	R\$ 207.635,05

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2022.

2 Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da requisição de compra;

4 O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal, ao Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social, Departamento de Obras e Serviços Urbano, Departamento de Administração e para o Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo.

5 O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; **Secretaria Municipal de Educação**, Rua Conrado Schulli; **Departamento de Obras e Serviços Urbano**, Rua Duque de Caxias, nº 181; **Departamento de Assistência Social**, Rua Barão do Rio Branco, nº 637; **Departamento de Administração**, Rua Guilherme Schiffer, nº 67; **Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo**, Rua Conrado Bahuer, nº297.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que os Departamentos poderão reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

7 Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

8 Empresas que estão em débito no fornecimento de qualquer item já licitado ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

9 Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

10 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

11 Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.

12 A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

13 O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 3.2, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

14 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelos Departamentos. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega nos Departamentos; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15 Ficam designados como fiscais de contratos de acordo com a portaria **Nº 042/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022**, a sr. **IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.415.714-9, e do CPF nº 092.290.679-38, sob matrícula nº 287763, para o Departamento Municipal de Saúde. **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, brasileira, casada, portadora da CIRG 5.997.854-3 e inscrita no CPF nº 014.659.609-96, matrícula nº 0801, para fiscal dos Contratos do Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Esportes Recreação e Turismo; **THAYSE DE PAULA PADILHA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.023.301-0 e do CPF nº 065.914.419-05 e Matrícula nº 287731, para fiscal dos contratos do Departamento de Assistência Social, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93, para fiscal de Contratos do Departamento Rodoviário e Departamento de Obras e Serviços Urbanos **NEY JOSÉ DE BRITTO**, conforme designação da Portaria Municipal nº 028 de 1º de fevereiro de 2021, e para fiscal Contratos do Departamento de Administração **MARCOS AURÉLIO GARRETT NÓBREGA**, Portaria Municipal nº 050 de 29 de março de 2021.

16 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

17 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 207.635,05 (duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 26/12/2022, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 25/12/2023.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

18 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2022**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

19 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 23/12/2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Angela Maria Teixeira Dos Santos Me
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022, ORIGINADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 51/2022, QUE FAZ ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE URAÍ E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA.

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante, o MUNICÍPIO DE URAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.424.507/0001-71, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 496, centro, na cidade de Uraí, CEP 86.280-000, Estado do Paraná, neste ato representando pelo Prefeito Municipal, o senhor Angelo Tarantini Filho, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº73187885 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.098.709-22, residente de domiciliado na Rua Yoshimi Imazu, nº 162, conjunto Sebastião Vince, cidade de URAÍ-PARANÁ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com sede localizada na rua DOM PEDRO II, nº 162, bairro: Centro, cidade de JATAIZINHO, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, neste ato representado pelo sócio proprietário, o senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 800.919.849-80, residente na cidade de JATAIZINHO, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO (A)**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, vinculado ao Edital de **PREGÃO Presencial Edital nº 51/2022**, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DISPOSITIVOS LEGAIS:

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** tem por fundamento o Processo da Modalidade **PREGÃO Presencial Edital nº 51/2022**, e pauta-se nas normas do Direito Administrativo, bem como o *Princípio da Supremacia do Interesse Público*, resguardando a eficiência do ato unilateral para os feitos da Administração Pública, bem como a aplicação das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90, 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações previstas no Edital e propostas apresentadas na Licitação de Pregão – Registro de Preços nº 51/2022, que integram este instrumento.

4
000713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URAI**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ**

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	24220	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG COR BRANCA SEM IMPUREZAS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.	GLOBO	PC	916,00	18,00	16.488,00
Lote 007	1	24225	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML.	CRISTAL	UNI	2.650,00	1,29	3.418,50
Lote 009	1	24227	ALHO A GRANEL KG	FREDDO	KG	100,00	20,25	2.025,00
Lote 013	1	24231	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - PCTE 5 KG.	MINUETO	PC	1.155,00	19,45	22.464,75
Lote 020	1	24237	BALA MOLES DE CARAMELO RECHEADAS, PCTE DE 600 G SABORES: FRUTAS, IOGURTE E CAFÉ.	BOLA 7	PC	700,00	10,00	7.000,00
Lote 024	1	24241	BISCOITO DE LEITE - PCTE 400G	LUAM	PC	1.660,00	5,50	9.130,00
Lote 027	1	24243	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - PCTE 400G	LUAM	PC	540,00	6,25	3.375,00
Lote 028	1	24244	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE - PCTE 400G	LIANE	PC	50,00	9,80	490,00
Lote 029	1	24245	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO NO INGREDIENTE DEVE CONTER COCO RALADO E AROMA ARTIFICIAL DE COCO - PCTE 400G.	LIANE	PC	640,00	6,80	4.352,00
Lote 030	1	24246	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - PCTE 400G.	LUAM	PC	740,00	5,25	3.885,00
Lote 031	1	24247	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCTE 400G.	LUAM	PC	660,00	5,45	3.597,00
Lote 034	1	24250	CAFÉ, DE PRIMEIRA LINHA EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO MOÍDO, COM PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL OBRIGATORIAMENTE TRADICIONAL. ESPÉCIE: CONSTITUIÇÃO DE CAFÉ COM PREDOMINÂNCIA ARÁBICA, BLENADO COM CAFÉS ROBUSTA/CONILLON. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. BEBIDA: DURA PARA MELHOR; TORRAÇÃO: MÉDIA; MOAGEM: FINA/MÉDIA PONTO DE TORRA: MÉDIA QUALIDADE GLOBAL - NOTA DE QUALIDADE MÍNIMA 5,0 PONTOS. MICROSCOPIA: TOLERÂNCIA DE, NO MÁXIMO:1 % DE IMPUREZAS G/1 00G - CASCAS E	ODEBRECHT	PC	3.815,00	14,70	56.080,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URAI**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ**

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

Lote 1 039	24255	PAUS; - AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CARNE BOVINA EM CUBOS - TIPO PATINHO A CARNE DEVE SER CONGELADA COM NO MÁXIMO 05% DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS 3X3X3X CM, ISENTA DE APONEUROSE, CARTILAGEM, E OSSOS, COM NO MÁXIMO 05% DE GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, EM EMBALAGEM A VÁCUO TRANSPARENTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM/SLP/SIF/SLSBL), COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO, EM TEMPERATURA DE -18°C CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE COR, ASPECTO E COLORAÇÃO DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DA ANVISA. VALIDADE MÁXIMA DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. OBS: PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17/07/2008.	ZAC	KG	2.100,00	34,90	73.290,00	
Lote 1 041	24387	CARNE BOVINA MOÍDA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE APONEUROSE, CARTILAGEM, E OSSOS, COM NO MÁXIMO 05% DE GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA 3X1. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO ATÓXICO E A VÁCUO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	ZAC	KG	30,00	35,00	1.050,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

		PRODUTO, DATA DE EMBALO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM/SLP/SIF/SISBI), COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR CONGELADA NO ATO DA ENTREGA E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE COR, ASPECTO E COLORAÇÃO DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DA ANVISA. VALIDADE MÁXIMA DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. OBS: PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17/07/2008.					
Lote 1 042	24256	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO (CONGELADA) MOÍDA DUAS VEZES COM 05% NO MÁXIMO DE GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTA DE APONEUROSE, CARTILAGEM, E OSSOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS, TENDÕES, COÁGULOS, CARNES ORIUNDAS DE RASPAS DE OSSO, DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DA ANVISA. EM EMBALAGEM A VÁCUO TRANSPARENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM/SIP/SIF/SISBI), COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS: PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO LNMETRO N° 248, DE 17/07/2008.	ZAC	KG	2.100,00	35,00	73.500,00
Lote 1 044	24258	CARNE SUINA (PERNIL) SEM PELE E SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS 3X3X3 CM A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ CONTER RESÍDUO AQUOSO, SENDO CARNE	ZAC	KG	2.050,00	19,70	40.385,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URAI**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ**

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

			CONGELADA. DEVERÁ SER ISENTA DE CARTILAGEM, DE OSSOS, PELES E 05% DE GORDURA NO MÁXIMO E APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EM EMBALAGEM A VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM/SIP/SIF/SISBI). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CADA PACOTE DO PRODUTO DEVERÁ TER O PESO MÁXIMO DE 1 (UM) KG, EM FUNÇÃO DO DESTINO DO PRODUTO. OBS: PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO LNMETRO Nº 248, DE 17/07/2008.					
Lote 1 047	24262	CHÁ MATE NATURAL - CX 250G	SABIA	UNI	1.910,00	6,40	12.224,00	
Lote 1 050	24265	COCO EM FLOCOS INTEGRAL, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR - PCTE 100G.	D MILLE	PC	220,00	7,30	1.606,00	
Lote 1 052	24267	COLORAU EM PÓ - PCTE 500G	A NATUREZA	PC	210,00	6,40	1.344,00	
Lote 1 068	24283	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SACHÊ 300G EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM AMIDO, SEM REALÇADOR DE SABOR	FUGINI	UNI	3.550,00	2,95	10.472,50	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

			GLUTAMATO MONOSSÓDICO, SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTES, TOMATE PURO, EM SACHÊ DE 300G.					
Lote 071	1	24286	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - PCTE 500G	AGROBAL	PC	400,00	3,99	1.596,00
Lote 076	1	24291	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, LARVAS, PARASITES, INSETOS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 QUILOGRAMA. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NA ENTREGA DA AMOSTRA DO PRODUTO. CONDIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008.	EFRAIM	PC	1.650,00	8,00	13.200,00
Lote 080	1	24295	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 250G.	D MILLE	UNI	230,00	6,83	1.570,90
Lote 083	1	24298	FRANGO COXA SOBRECOXA KG PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/SIE) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	MARINGA	KG	1.070,00	9,95	10.646,50
Lote 085	1	24300	FRANGO, COXINHA DA ASA, (DRUMETTE) KG. ASPECTO PRÓPRIO, CONGELADA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/SIE) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO	MARINGA	KG	2.550,00	13,40	34.170,00

Rua Rio de Janeiro, 496 - CEP 86.280-000 - Telefone: (043) 3541-1122. E-mail: r.licitacoes@hotmail.com

* 000718

• 0631



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URAI**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ**

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

			MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.					
Lote 087	1	24302	FUBÁ DE MILHO - PACOTE DE 01 KG	ZANIN	KG	580,00	4,10	2.378,00
Lote 094	1	24308	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS NÃO PODENDO SER BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 1 LITRO - MORANGO	CAMPO VIVO	UNI	12.000,00	10,50	126.000,00
Lote 100	1	24315	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS ISENTO DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AURORA	PC	2.650,00	15,99	42.373,50
Lote 104	1	24319	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARA DE AVE, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓCIO, ESPECIARIAS NATURAIS (PIMENTA VERMELHA, PIMENTA, ALHO, CEBOLA, COENTRO, PIMENTA PRETA E NOZ-MOSCADA), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, ESPESSANTE CARRAGENA, ESTABILIZANTE PIROFOSFATO TETRASSODICO, CONSERVADORES NITRITO E NITRATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E CORANTE NATURAL DE CAMELO. NÃO CONTEM GLÚTEN.)	FRIOS LONDRINA	KG	50,00	26,00	1.300,00
Lote 111	1	24326	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 500GR ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	JOIA	PC	1.100,00	3,40	3.740,00
Lote 117	1	24332	MILHO CANJICA - 500GR CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 01, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPOS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO	A NATUREZA	PC	300,00	6,45	1.935,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URAI**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ**

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

			MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.					
Lote 118	1	24333	MILHO CANJIQUINHA - 500G	A NATUREZA	PC	100,00	3,00	300,00
Lote 119	1	24334	MILHO PIPOCA - 500G	A NATUREZA	PC	734,00	4,30	3.156,20
Lote 125	1	24340	ORÉGANO - PCTE 100G.	A NATUREZA	UNI	210,00	8,95	1.879,50
Lote 126	1	24341	OVO DE GALINHA FRESCO TIPO GRANDE, CLASSE "A", BRANCO, AUSENTE DE SUJEIRA, DE TRINCAS, DE ODOR E SABOR ESTRANHOS, BANDEJA C/ 30 UNIDADES.	FUKUDA	BDJ	1.130,00	20,50	23.165,00
Lote 137	1	24353	PIPOCA DOCE DE MILHO CANGICADO SEM CONSERVANTES PARA UNIDADES COM MÍNIMO 11G, FARDO COM 50 PACOTES.	MINEIRO	PC	600,00	27,00	16.200,00
Lote 138	1	24354	PIRULITO - PACOTE COM 50 UNIDADES	BOLA 7	PC	850,00	14,90	12.665,00
Lote 144	1	24361	POLVILHO AZEDO TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G CONTENDO ESPECIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E DATA DE VALIDADE.	A NATUREZA	PC	160,00	7,50	1.200,00
Lote 145	1	24362	POLVILHO DOCE TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G CONTENDO ESPECIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E DATA DE VALIDADE.	A NATUREZA	UNI	210,00	6,95	1.459,50
Lote 148	1	24364	QUEIJO RALADO 50G	SELETI	PC	190,00	4,90	931,00
Lote 149	1	24366	REFRIGERANTE 2L. ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE: CARAMELO TIPO IV.	MEGA	UNI	1.000,00	4,49	4.490,00
Lote 150	1	24367	REFRIGERANTE 2L. ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA CAFÉINA, CORANTE CARAMELO LV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL.	MEGA	UNI	750,00	4,78	3.585,00
Lote 152	1	24369	SAGU, SEM MISTURA PARA PREPARAÇÃO PCTE 500G	A NATUREZA	PC	130,00	7,90	1.027,00
Lote 155	1	24372	SALSICHA TIPO HOT DOG KG.	GUIBON	KG	1.131,00	11,90	13.458,90
Lote 165	1	24382	TRIGO PARA QUIBE 500G	A NATUREZA	PC	300,00	6,19	1.857,00
TOTAL								670.461,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGARua Rio de Janeiro, 496 - CEP 86.280-000 - Telefone: (043) 3541-1122. E-mail: r.licitacoes@hotmail.com

000720

0633



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

A entrega dos produtos da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, será realizado no prazo de até 5 (cinco) Dias, no local disposto na cláusula terceira do presente instrumento, contados do recebimento da requisição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

A entrega dos produtos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, será entregue no local **CONFORME A REQUISIÇÃO DE COMPRA**, no prazo disposto na cláusula segunda do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento da entrega no prazo e local disposto na cláusula segunda e cláusula terceira, ensejará na aplicação da rescisão contratual e nas disposições da cláusula décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** terá sua vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO; fica estabelecido que a contagem deve ser feita em dias corridos, no entanto, jamais o início da vigência ou término ocorrerá em dias que não houver expediente na administração pública municipal (sábados, domingos, feriados e recessos).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência da aquisição disposto na cláusula primeira do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de **R\$ 670.461,25**.

(Seiscentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o percentual pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer ao **CONTRATADO** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com o **CONTRATADO**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) realizar o objeto, de acordo com as especificações na cláusula primeira do presente contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná
Fone: (43) 3541-1122
CNPJ 75.424.507/0001-71
www.urai.pr.gov.br/licitacoes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral fornecimento do produto ora licitado, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na qualidade do produto contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do **CONTRATANTE** de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvado os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO Presencial Edital nº 51/2022**, durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.
- i) atender ao cumprimento para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.
- j) Acompanhar o resultado do serviço em qualquer tempo junto a quaisquer órgãos sendo Administrativos ou Judiciais, em qualquer esfera.
- k) Apresentar suporte técnico especializado a qualquer tempo sempre que necessário.
- l) Fornecer ao **CONTRATANTE**, no termino do serviço realizado relatório do procedimento realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado mediante emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme dispõe o Protocolo do ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária do **CONTRATADO**, conta corrente nº 15806-2, agência nº 2212-8, banco do BRASIL (001), favorecido: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI / CNPJ: 16.579.174/0001-90.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo a conta bancária do Contratado nas instituições financeiras Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A, conforme dispõe o item 19.2, do edital do Pregão Presencial nº 51/2022, o valor a título da taxa/tarifa, pela Transferência Eletrônica Direta - TED, ou qualquer outro meio de pagamento que enseje taxa/tarifa, ou quaisquer meios para o pagamento, correrá as despesas por conta do Contratado, ficando o Município, autorizado a desconto da referida taxa ou tarifa do valor a ser pago.

PARÁGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente conter, número da licitação, ano da licitação, número do contrato e a modalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO
2022	0570-3.3.90.30.00.00	04.122.0002.2012	0000
2022	1870-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2025	0000
2022	1880-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2025	0103
2022	1890-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2025	0104
2022	2480-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	0000
2022	2490-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	0103
2022	2500-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	0104
2022	2500-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2030	EA 0104
2022	2710-3.3.90.32.00.00	12.361.0003.2031	1042
2022	2840-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	0000
2022	2850-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	0103
2022	2860-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	0104
2022	2860-3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2033	EA 0104
2022	3200-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	0000
2022	3210-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	0103
2022	3220-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	0104
2022	3220-3.3.90.30.00.00	12.365.0003.2032	EA 0104
2022	3410-3.3.90.32.00.00	12.365.0003.2035	1042
2022	3820-3.3.90.30.00.00	13.392.0005.2041	0000
2022	3900-3.3.90.30.00.00	13.392.0005.2042	0000
2022	4128-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2053	0360
2022	4120-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2053	0494
2022	4560-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2056	0494
2022	4710-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2057	0303
2022	4800-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2058	1495
2022	5600-3.3.90.30.00.00	10.301.0007.2067	0494
2022	6220-3.3.90.30.00.00	08.244.0008.2077	0000
2022	6380-3.3.90.30.00.00	08.243.0009.2080	0000
2022	6570-3.3.90.30.00.00	08.244.0010.2082	0934
2022	6710-3.3.90.30.00.00	08.244.0011.2083	0938
2022	6940-3.3.90.30.00.00	08.244.0013.2087	0940
2022	6940-3.3.90.30.00.00	08.244.0013.2087	EA 0940
2022	7550-3.3.90.30.00.00	27.812.0004-2045	0000
2022	8050-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2102	0000
2022	8050-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2102	EA 0000
2022	8240-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2112	0000
2022	8240-3.3.90.30.00.00	15.452.0017.2112	EA 0000
2022	8430-3.3.90.30.00.00	26.452.0017.2093	0000

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná
Fone: (43) 3541-1122
CNPJ 75.424.507/0001-71
www.urai.pr.gov.br/licitacoes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável ao **CONTRATADO** multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo e a extinção do presente contrato observado o § 2º da cláusula nona do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- g) assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
- i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 e 10.406/02 dentre outras que disciplinam a matéria ora pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou quaisquer outros dispositivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no órgão oficial do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 60, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uraí, Estado do Paraná para dirimirem quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- b) A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- c) A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- d) Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- e) A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Prefeitura Municipal de URAÍ.
- f) Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone: (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Uraí, Estado do Paraná.
Dia 09 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE URAÍ
Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALEXANDRE	Assinado de forma
SEXTAK	digital por
BATISTELA	ALEXANDRE SEXTAK
JUNIOR:800919	BATISTELA
84980	JUNIOR:80091984980
	Dados: 2022.11.09
	16:56:50 -03'00'

Empresa: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI / CNPJ: 16.579.174/0001-90
Proprietário: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR / CPF: 800.919.849-80
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 12 de janeiro de 2023.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem usados na manutenção das atividades dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI, FIA, IGDBF, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Licitações e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 13 de janeiro de 2023.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem usados na manutenção das atividades dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI, FIA, IGDBF, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), expedido por Vossa Excelência na data de 12/01/2023, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária municipal, no valor total de R\$ 203.344,70 (duzentos e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02660	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02730	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

SCHABO

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR

Secretário de Finanças



Equipiano

Refeitura Municipal de Planalto - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/01/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Secretaria de Assistência social	640.550,00	640.550,00	23.671,18	616.878,82
142 Fundo Munc.dos Direitos da Criança e do Adolescente	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02370 E 00880 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
143 Fundo Municipal de Assistência Social	328.050,00	328.050,00	18.005,12	310.044,88
08.244.0801.2018 Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS	328.050,00	328.050,00	18.005,12	310.044,88
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02460 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	80.250,00	80.250,00	9.836,39	70.413,61
02470 E 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
02480 E 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	20.000,00	20.000,00	617,69	19.382,31
02490 E 01020 0934/09/06/05/06 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	196.800,00	196.800,00	7.551,04	189.248,96
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	291.500,00	291.500,00	5.666,06	285.833,94
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02590 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.242.0801.2022 Assistência aos Portadores de Deficiência	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02630 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.0801.1025 Assistência a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	55.000,00	55.000,00	4.472,00	50.528,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02650 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	4.472,00	50.528,00
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e CRAS	220.000,00	220.000,00	1.194,06	218.805,94
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00	1.194,06	218.805,94
Total Geral	640.550,00	640.550,00	23.671,18	616.878,82

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/01/2023

Órgão entre: 10 e 10

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.96.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO ME/EPP

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 123/2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2.649 de 08 de março de 2022 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/...../2023 às 09:00(nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constantes no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às 09:00 (nove) horas do dia/...../2023.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 221, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:30h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem usados na manutenção das atividades dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAl, FIA, IGDBF, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante nos termos deste edital.

LOTE: 1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:					
Item	Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	AÇÚCAR CRISTAL (PCT 5KG) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e	Pacote	70	R\$ 16,99	R\$ 1.189,30

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.				
02	AÇUCAR DE BAUNILHA pcte 500gr Açúcar, Aromas artificiais de Baunilha e Anti Umectante dióxido de Silício.	Pacote	10	R\$ 4,66	R\$ 46,60
03	ACHOCOLATADO EM PÓ (400GR)- Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite.	Pacote	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
04	ÁGUA- tipo mineral sem gás 500 ml. Pacote c/12.	Fardo	120	R\$ 11,88	R\$ 1.425,60
05	ÁGUA – tipo mineral com Gás 500 ml – Pacote c/12.	Fardo	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20
06	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO À VÁCUO - Embalagem 1 KG - Embalado a vácuo, processo que aumenta o tempo de conservação do produto de forma natural (sem conservantes), além de preservar suas propriedades nutricionais e características sensoriais, como cor, sabor e aroma.	UN	100	R\$13,95	R\$ 1.395,00
07	AMENDOIM SEM PELE CRU INTEIRO À VÁCUO – Embalagem 1 KG. Produto embalado a vácuo em embalagem Fonte de gorduras insaturadas, como o ômega 6 e 3. Alto teor de proteína Possui resveratrol, substância com propriedades antioxidantes.	UN	100	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00
08	AMENDOIM DESCASCADO PACOTE 500GR – Tipo 1 Tipo 1 – Embalagem 500 gr	UN	350	R\$ 6,98	R\$ 2.443,00
09	AMIDO DE MILHO (PCT 500 G) - farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	UN	40	R\$ 5,36	R\$ 214,40

30 N.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	ARROZ parabolizado (PCT 5KG) especial tipo I, Longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos(agrotóxicos)	Pacote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
11	ARROZ BRANCO pcte de 5 kg Tipo 1 Subgrupo Polido, Classe Longo Fino.	Pacote	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
12	BALA - Balas sortidas sabores artificiais coloridos artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	UN	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
13	BISCOITO CASEIRO - com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade. Embalagem 400gr	UN	150	R\$ 5,03	R\$ 754,50
14	BISCOITO SALGADO – Tipo Cream Cracker, isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400gr . Prazo de validade longo.	UN	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA -diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	UN	150	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 400 gr				
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - UN sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa. Embalagem 400 gr.	UN	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50
17	BOMBOM – Pacote 1 KG INGREDIENTES Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Alergênicos: Contém derivados de soja, derivado de trigo, amendoim, derivados de leite e castanha-de-caju. Pode conter amêndoa, cevada, aveia, aveia, centeio e látex natural. Contém Lactose. Contém Glúten. CONTEÚDO: Contém aproximadamente 47 bombons de 21,5g	Pacote	300	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
18	CAFÉ - tipo: torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente superior. Classificação de bebida: mole a dura, isento de gosto rio e rio zona. Com no máximo 10% em peso de	UN	200	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados. Tipos de constituição: de 2 até 6 cob. A marca deve possuir certificado do PQC - programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 7,2 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Nota de qualidade global: nota de qualidade de no mínimo 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para qualidade global; características microscópicas: tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g, conforme resolução RDC nº 14, de 28/03/2014, da ANVISA. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papel e a segunda em embalagem a vácuo laminada, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.</p>				
19	CAFÉ SOLÚVEL , granulado, instantâneo Aroma: Tradicional. Embalagem 200gr	UN	100	R\$ 17,37	R\$ 1.737,00
20	CALDO DE GALINHA - embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
21	CANELA EM PÓ (90 GR) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou	UN	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.				
22	CANELA EM RAMA pcte com 15 gr.	UN	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
23	CANJQUINHA DE MILHO- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	UN	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
24	CANUDO DE LEITE Caixa com 50 unidades Peso líquido: 1,0Kg Casquinha de sorvete preenchida com doce de leite.	caixa	50	R\$ 21,19	R\$ 1.059,50
25	CHÁ DE CAMOMILA – Embalagem: 10gr cada sachê, variedade do chá: Camomila. Caixa contendo aproximadamente 10 saquinhos.	UN	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
26	CHÁ DE ERVA DOCE - Embalagem: 10gr cada sachê, variedade do chá: Erva Doce. Caixa contendo aproximadamente 10 saquinhos.	UN	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	CHÁ MATE a granel Com 250g- sem Glúten Folhas e talos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). 1 caixa com chá mate natural a granel	UN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
28	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	40	R\$ 24,36	R\$ 974,40
29	CHOCOLATE BRANCO EM	UN	40	R\$ 24,90	R\$ 996,00

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	BARRA - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.				
30	CRAVO DA ÍNDIA embalagem de 8 gramas	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
31	COCO RALADO – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	300	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
32	CHOCOLATE GRANULADO PRETO 500 GR Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó. Contém: emulsificante lecitina de soja; Não contém glúten.	UN	50	R\$ 7,21	R\$ 360,50
33	CHOCOLATE GRANULADO BRANCO 500 GR Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contém corante artificial amarelo tartrazina.	UN	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
34	CORANTE EM GEL , cores diversas, vermelho azul, verde. Composição: Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da	UN	17	R\$ 44,90	R\$ 763,30

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 10ml.				
35	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	UN	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
36	CUCA - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	UN	600	R\$ 10,98	R\$ 6.588,00
37	DOCE DE FRUTA (1 KG) cremoso com sabores variados, consistência homogênea e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	UN	100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
38	DOCE DE GELATINA/SUSPIRO CAIXA COM 50 UNIDADES Peso líquido: 1,05kg Açúcar, gelatina, conservador: Sorbato de potássio (INS202), aromatizantes artificiais: sabor abacaxi, limão e morango, corantes artificiais: Amarelo tartrazina (INS 102) e vermelho ponceau (INS 124).	caixa	40	R\$ 31,34	R\$ 1.253,60
39	Doce Teta Ao Leite CAIXA COM 50 Unidades À base de gelatina, com cobertura sabor chocolate.	caixa	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
40	EMULSIFICANTE – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sorvetes embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	UN	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
41	ERVA MATE , aspecto físico folhas fragmentadas, componentes mínimo 70 % folhas + outras partes do ramo, aplicação consumo humano, características adicionais sabor natural, PACOTE 1KG	PACOTE	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

42	ERVILHA EM CONSERVA – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	UN	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
43	ESSÊNCIA DE BAUNILHA , (30 ml) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UN	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
44	EXTRATO DE TOMATE – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
45	FARINHA DE TRIGO (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002–ANVISA	Pacote	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
46	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 kg Informações do produto. Ingredientes Farinha de trigo integral. CONTÉM GLÚTEN.	KG	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
47	FARINHA DE ROSCA -Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. PACOTE DE 1 KG	KG	30	R\$ 8,49	R\$ 254,70
48	FEIJÃO PRETO (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de	Pacote	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.				
49	FERMENTO BIOLÓGICO , seco, 125 Gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes alemanizado. Com prazo de validade longo.	UN	40	R\$ 6,21	R\$ 248,40
50	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , 100gr. Para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	UN	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
51	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR- Composição: milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e folacina (ácido fólico). Embalagem 300gr.	UN	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
52	FRUTAS CRISTALIZADAS - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
53	FUBÁ (PCT 500 GR.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.	UN	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
54	GOIABADA 400GR - goiabada em	UN	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.				
55	GLACE REAL , utilizado para decorações de confeitaria e panificação em geral. * Embalagem de 1kg * Ingredientes: Açúcar, amido de milho, clara de ovo desidratada, cremor de tártaro, espessante ágar-ágar (INS 406) e acidulante ácido cítrico (INS 330). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
56	LEITE CONDENSADO – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	UN	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
57	LEITE EM PÓ integral (PCT 400GR) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofo, dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	UN	500	R\$ 13,62	R\$ 6.810,00
58	LEITE UHT 1 LITRO – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	Litro	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
59	LEITE DE COCO 200ml, cremoso, sabor especial do puro leite de coco. Ingredientes: Água, leite de coco, emulsificantes INS 471 e INS 433, estabilizante INS 460i, espessante INS 466 e conservadores INS 211 e INS 233. Não contém glúten.	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
60	LENTILHA – Tipo I, (pcte 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	UN	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
61	MACARRÃO DO TIPO BORBOLETA E PARAFUSO SÊMOLA (PCT 500 GR).	UN	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.				
62	MAIONESE (500G) tipo tradicional - Óleo Vegetal, Ovo Pasteurizado, Amido Modificado, Vinagre, Açúcar, Sal, Suco De Limão, Acidulante Ácido Láctico, Estabilizante Goma Xantana, Conservador Ácido Sórbico, Antioxidantes BHA, BHT E Ácido Cítrico, Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico, Corante Natural Páprica E Aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN ALÉRGICO: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA.	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
63	MANTEIGA (400GR) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	UN	100	R\$ 19,64	R\$ 1.964,00
64	MARGARINA VEGETAL - com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	UN	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
65	MASSA PARA PASTEL – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	UN	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

66	MILHO PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. Com prazo de validade longo.	UN	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00
67	MILHO VERDE EM CONSERVA – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	UN	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
68	NATA , embalagem 300gr - Fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	UN	500	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
69	NOZ MOSCADA EM PÓ , 15gr. Validade mínima de 10 meses contar da data de entrega	UN	20	R\$ 2,54	R\$ 50,80
70	ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO , embalagem de 900 ml, originário de soja, produto refinado e de acordo com os padrões.	UN	400	R\$ 8,61	R\$ 3.444,00
71	ORÉGANO – seco. Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 100g.	UN	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
72	OVOS – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	Dúzia	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
73	PANETONE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificantes: Mono e diglicerídeos	UN	400	R\$ 9,57	R\$ 3.828,00

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	de ácido graxos, aromatizantes, conservador: Propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: Beta-caroteno. (sabores de chocolate e frutas cristalizadas). 300 gramas cada embalagem				
74	PÃO TIPO SOVADO , 50 gr. para "cachorro quente", de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UN	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
75	PÃO FRANCÊS - 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	UN	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
76	POLVILHO AZEDO (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	UN	150	R\$ 4,51	R\$ 676,50
77	POLVILHO DOCE (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	UN	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
78	PÓ PARA GELATINA diversos sabores Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo.	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
79	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00

3000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(400gr) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.				
80	REFRIGERANTE - 2 litros com prazo de validade longo. Composição: água gaseificada, açúcar, corante do caramelo E150d, ácido fosfórico como acidificante, extratos vegetais e aroma de cafeína.	UN	600	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
81	SAGU , tipo 1, pacote 500gr	UN	10	R\$ 4,98	R\$ 24,90
82	SAL REFINADO , iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	UN	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
83	SAL TEMPERADO em pasta, (sal, alho, louro, sálvia, tomilho e cebola em pó), 500 gramas cada pacote.	UN	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
84	SALGADOS EM CENTOS , fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados. (pastel, rissoles, coxinha)	Cento	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
85	SORVETE SECO CAIXA COM 50 UNIDADES Doce de gelatina em copinho de sorvete, coberto com açúcar cristal.	Caixa	40	R\$ 20,37	R\$ 814,80
86	SUCO INDUSTRIALIZADO (900 ML) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UN	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
87	TEMPERO COMPLETO (chimichurri) Salsinha, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta-do-reino, mostarda em pó, salsão, vinagre e azeite. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 15 GR	UN	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
88	TEMPERO Ervas finas Salsa, manjericão, tomilho, manjerona, cebolinha, sálvia e	UN	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	segurelha. Sachê 15 g				
89	UVA PASSA - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 200g.	UN	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
90	XAROPE sabores: groselha, framboesa, litro	UN	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50

LOTE 02 – FRUTAS E LEGUMES

Item	Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	ABACAXI - Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00
02	ALHO – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20	R\$ 20,12	R\$ 402,40
03	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
04	BATATA DOCE Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem	KG	150	R\$ 3,98	R\$ 597,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
05	BANANA CATURRA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
06	BETERRABA – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
07	BRÓCOLIS – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	UN	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
08	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
09	CENOURA – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de	KG	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
10	COUVE FLOR – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UN	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
11	LARANJA - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	KG	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00
12	MAÇÃ de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R\$ 7,03	R\$ 703,00
13	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem	UN	60	R\$ 8,59	R\$ 515,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
14	MANDIOCA – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	KG	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
15	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UN	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
16	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	UN	150	R\$ 2,28	R\$ 342,00
17	MORANGO – Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
18	REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem	UN	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
19	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00

LOTE 03 – FRIOS E CARNES

Item	Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA DE 1º QUALIDADE. devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca, moída na hora, coloração vermelha, isenta de fragmentos ósseos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos. Devidamente embalados em embalagens de 1 kg e rotulados. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, dentro de caixa térmicas, capaz de manter o produto íntegro, livre de contaminações e oscilações de temperatura.	Kg	180	R\$ 21,93	R\$ 3.947,40
02	CARNE BOVINA MISTA (1 kg) congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em	Kg	200	R\$ 26,98	R\$ 5.396,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.				
03	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Kg	400	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00
04	LINGUIÇA TIPO CALABRESA De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	Kg	30	R\$ 19,71	R\$ 591,30
05	LINGUIÇA MISTA, (1 KG) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	Kg	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
06	PEITO DE FRANGO (1 KG) S/Osso congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de	Kg	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	validade, dados nutricionais e selo S.I.F.				
07	PRESUNTO , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g)	Kg	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
08	QUEIJO MUSSARELA fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	kg	100	R\$ 36,95	R\$ 3.695,00
09	QUEIJO PARMESÃO RALADO , pcte 50gr	UN	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
10	SALSICHA - embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade longo.	Kg	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 203.344,70 (duzentos e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado na tabela acima do item 2.1.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA:/...../2023

HORA: 09:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se, em cumprimento ao que estabelece o inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006, EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para os itens de até R\$ 80.000,00, nos termos do parágrafo III do art. 48º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal 2.649 de 08 de março de 2022, que alterou a lei 1.321/2007, sem prejuízo de sua participação no lote principal tem cota que atenda a

Boni . 22
0664



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

todas as exigências, inclusive quanto as documentações constantes neste edital e seus anexos;

4.1.1- Para os itens abaixo de R\$ 80.000,00, não poderão participar as pessoas jurídicas que não se enquadrem como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), sendo admitida sua participação somente caso não haja participação de empresas enquadradas como ME e EPP para o respectivo item, observando-se o disposto no §2º do artigo 24 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007, podendo a empresa que sagrou-se vencedora do respectivo item na "cota principal" adjudicar o item da "cota exclusiva ME/EPP" pelo mesmo valor e, em havendo recusa, será oportunizada às demais empresas a abertura de lances, sendo que o valor final do item deverá, no mínimo, ser idêntico ao da cota principal e, caso o valor da cota exclusiva ME/EPP venha a ser menor, obrigatoriamente deverá ser adjudicado o item da cota principal pelo menor valor, sob pena de não homologação.

4.1.2- Tratando-se de contratação por Ata de Registro de Preços, conforme prevê o §4º do artigo 24 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007, a aquisição se dará prioritariamente ao item da cota reservada à ME/EPP.

4.1.3- Será concedida prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, desde que o preço seja compatível com o preço praticado no mercado, conforme previsto no artigo 25 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007 e seus respectivos incisos e parágrafos, devendo, em caso de empate entre as ME/EPP participantes, ser dado preferência às empresas locais e na sequência às regionais, e em caso de empate será realizado sorteio, conforme prevê o inciso V do §2º do artigo 25 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007.

4.1.4- Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 4.1.3, considera-se:

a) Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Planalto-PR;

b) Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3- Poderão participar deste Pregão as interessadas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1- As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VII, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá e ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), (o arquivo de proposta deve ser solicitado no e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br) e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. OBS: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, Preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a entrega do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº./2023

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº./2023

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeira(a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.2.1 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.2.3.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.

9.2.3.2.2 – Empresas constituídas dentro do ano vigente que não possuem balanço patrimonial, deverão apresentar declaração do Contador responsável com número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com assinatura reconhecida firma em cartório (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº13.726/2018), atestando a boa situação financeira da empresa licitante.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

9.2.4.5 – Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão **deverão ser apresentados em até 01:00h (uma hora) antes do horário previsto para**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10- DO JULGAMENTO E MODO DE DIPUTA:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto na Lei Municipal nº 2.649 de 08 de março de 2022, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local ou regionalmente, de acordo com os seguintes termos:

a) Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

c) Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.1.2- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.3- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.1.4- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 2.649/2022.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos, nos locais previamente definidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.

11.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos itens a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
- d) Local e prazo de entrega dos itens;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

11.3. No momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do objeto, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

11.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

11.5. Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.

11.6. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

11.7- O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata e/ou do contrato que advir da ata.

11.8 - Independentemente da aceitação, o contratado garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou que for incondizente com o licitado.

11.9 - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não manter a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13- DO REAJUSTE

13.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

13.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

13.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

13.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

13.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto.

13.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02660	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02730	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº .../2023.

14.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

14.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo, no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

16.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Contratada, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1- As condições de entrega do objeto constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato/Ata na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.2- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato/ata.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato/ata, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato/ata com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.5- A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Planalto-PR, de janeiro de 2023.

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a)

Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

_____ O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO

Jonni

42
0684



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023 por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO

30 di. 45
nº 687



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. .../2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de **Pregão Presencial Nº/2023** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem usados na manutenção das atividades dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI, FIA, IGDBF, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº/2023– pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../2023** juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula Quarta.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete à contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos, nos locais previamente definidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.
- b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria municipal solicitante;
 - Identificação dos itens a serem adquiridos;
 - Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
 - Local e prazo de entrega dos itens;
 - Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;
- c) No momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do objeto, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.
- d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- e) Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- f) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
- Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
 - Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.
- g) O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata e/ou do contrato que advir da ata.
- h) Independentemente da aceitação, o contratado garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou que for incondizente com o licitado.
- i) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

30 N1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02660	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02730	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas, serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

3021

52
694



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 11 de janeiro de 2023 pela Secretaria de Assistência Social.
2. Fora realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) fornecedores, aplicativo menor preço, contratos com municípios vizinhos e pesquisa junto ao banco de preços, **utilizando-se o valor da menor cotação encontrada para lançamento da presente licitação.**
3. Os autos foram devidamente paginados, porém não há **o número do pregão a ser realizado.**
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação datada de 11 de janeiro de 2023;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 12 de janeiro de 2023;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 13 de janeiro de 2023;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 17 de janeiro de 2023** o processo foi remetido a esta Procuradoria para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **A Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado.**

10. **Saliento que o TCE-PR consolidou o entendimento de que deve ser dada preferência ao pregão eletrônico, cabendo à Administração Municipal não só justificar o por que optou por realizá-lo na forma presencial, mas também demonstrar os benefícios de sua escolha.**

11. **A CPL já fora devidamente advertida a respeito deste posicionamento, o qual está consolidado pelo Acórdão nº 302/21 do TCE-PR, datado de 26/03/2021.**

12. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

13. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

14. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

15. A Administração Municipal optou por não realizar a contratação via Ata de Registro de Preço.

16. **Optou-se pela utilização do critério de julgamento menor preço por item.**

17. **Analisando o contexto das contratações desta natureza, apesar de ser possível a individualização por itens, vislumbro que a utilização do critério menor preço por lote, por característica dos itens, atenderia aos princípios da economicidade e da competitividade sem causar prejuízo aos licitantes, bem como facilitaria a fiscalização por parte da municipalidade, visto que seriam celebrados menos contratos.**

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

18. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

19. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

20. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

21. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

22. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

23. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

24. Verifica-se, por fim, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

25. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

26. Assim, a justificativa da contratação encontra-se encartada aos autos.

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

27. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

28. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, devendo emitir autorização para licitação.

29. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

30. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

31. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

32. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido parcialmente.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

33. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

34. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

35. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

36. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

37. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

38. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) *A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);*
- b) *A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);*
- c) *Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);*
- d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*

39. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

40. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

41. **No presente caso fora realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) fornecedores, contratos com municípios vizinhos, aplicativo menor preço e pesquisa junto ao banco de preços, utilizando-se o valor da menor cotação para lançamento da presente licitação, motivo pelo qual entendo escoreita a pesquisa realizada.**

42. Friso, novamente, em especial ao ilustre Pregoeiro que irá coordenar os trabalhos na presente licitação, de que atualmente o TCU tem entendido que referido servidor também é responsável por conferir os preços dos itens que estão sendo licitados.

43. Aliás, toda a CPL deve participar desta conferência.

44. Referido entendimento fora exarado no Acórdão nº 2.318/17 do TCU, onde fixou-se o entendimento de que é de responsabilidade do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame a conferência sobre a pesquisa de preço, ou seja, se ela realmente atende aos critérios exigidos, estando dentro do preço de mercado e se não houve sobre-preço.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

45. Assim, cabe à CPL e à Administração Municipal decidir pelo prosseguimento da licitação da forma como se encontra atualmente, sob sua responsabilidade.

46. Portanto, sugiro sejam reanalisados os preços lançados que possuam variação considerável entre os orçamentos e pesquisas realizadas, a fim de se saber qual o real preço de mercado para compras públicas.

47. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras **públicas**.

48. A composição dos preços deve observar uma "cesta de preços", a qual consiste na variação das pesquisas realizadas, objetivando encontrar o real preço de mercado considerando as variações decorrentes de quantitativo, lapso temporal entre as aquisições e até em alguns casos a regionalidade.

49. Oriento que seja entrado em contato com as empresas que se sagraram vencedoras em certames similares mais próximos à presente data, a fim de saber se houve variação de preços ou se os preços continuam similares, solicitando cotação.

50. Destaco, ainda, que em referidos casos, em decorrência da contratação ser pública, poderá a CPL contatar o Município contratante (da pesquisa no banco de preços) e averiguar qual o preço está sendo praticado neste momento para aquele determinado produto.

51. Essa pesquisa auxiliará na descoberta do preço de mercado, visto que, se o preço fora mantido, mesmo passados alguns dias/meses da contratação pesquisada no Banco de Preços, demonstra que referido preço ainda é o preço real de mercado.

52. Porém, caso tenha ocorrido reequilíbrio econômico financeiro naquele contrato, deverá a CPL analisar se o mesmo fora concedido de maneira correta se quiser utilizar referido preço como base para lançamento da licitação, devendo sempre considerar previsível lapso temporal entre a abertura da licitação e a efetiva contratação.

53. **Neste caso em específico, entendo que a pesquisa de preços se mostra adequada.**

2.4. Das Exigências de Habilitação

54. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que

atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

55. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

56. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

57. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

58. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

59. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

60. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

61. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

62. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

63. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus posteriores termos;
- c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;
- e) Deve ser anexada justificativa para a realização do pregão na modalidade presencial;
- f) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

53. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR, 20 de janeiro de 2023.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de Pregão Presencial, pertinente a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem usados na manutenção das atividades dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI, FIA, IGDBF, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 005/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO ME/EPP

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2.649 de 08 de março de 2022 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **06/02/2023 às 09:00(nove) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constantes no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00 (nove) horas do dia 06/02/2023**.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 221, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:30h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem usados na manutenção das atividades dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI, FIA, IGDBF, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante nos termos deste edital.

LOTE: 1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:					
Item	Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	AÇÚCAR CRISTAL (PCT 5KG) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e	Pacote	70	R\$ 16,99	R\$ 1.189,30

30 N^o • 0705



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.				
02	AÇUCAR DE BAUNILHA pcte 500gr Açúcar, Aromas artificiais de Baunilha e Anti Umectante dióxido de Silício.	Pacote	10	R\$ 4,66	R\$ 46,60
03	ACHOCOLATADO EM PÓ (400GR)- Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite.	Pacote	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
04	ÁGUA- tipo mineral sem gás 500 ml. Pacote c/12.	Fardo	120	R\$ 11,88	R\$ 1.425,60
05	ÁGUA – tipo mineral com Gás 500 ml – Pacote c/12.	Fardo	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20
06	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO À VÁCUO - Embalagem 1 KG - Embalado a vácuo, processo que aumenta o tempo de conservação do produto de forma natural (sem conservantes), além de preservar suas propriedades nutricionais e características sensoriais, como cor, sabor e aroma.	UN	100	R\$13,95	R\$ 1.395,00
07	AMENDOIM SEM PELE CRU INTEIRO À VÁCUO – Embalagem 1 KG. Produto embalado a vácuo em embalagem Fonte de gorduras insaturadas, como o ômega 6 e 3. Alto teor de proteína Possui resveratrol, substância com propriedades antioxidantes.	UN	100	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00
08	AMENDOIM DESCASCADO PACOTE 500GR – Tipo 1 Tipo 1 – Embalagem 500 gr	UN	350	R\$ 6,98	R\$ 2.443,00
09	AMIDO DE MILHO (PCT 500 G) - farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	UN	40	R\$ 5,36	R\$ 214,40

Jon. 0706



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	ARROZ parabolizado (PCT 5KG) especial tipo I, Longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos(agrotóxicos)	Pacote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
11	ARROZ BRANCO pcte de 5 kg Tipo 1 Subgrupo Polido, Classe Longo Fino.	Pacote	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
12	BALA - Balas sortidas sabores artificiais coloridos artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	UN	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
13	BISCOITO CASEIRO- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade. Embalagem 400gr	UN	150	R\$ 5,03	R\$ 754,50
14	BISCOITO SALGADO – Tipo Cream Cracker, isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400gr . Prazo de validade longo.	UN	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	UN	150	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 400 gr				
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa. Embalagem 400 gr.	UN	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50
17	BOMBOM – Pacote 1 KG INGREDIENTES Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Alergênicos: Contém derivados de soja, derivado de trigo, amendoim, derivados de leite e castanha-de-caju. Pode conter amêndoa, cevada, avelã, aveia, centeio e látex natural. Contém Lactose. Contém Glúten. CONTEÚDO: Contém aproximadamente 47 bombons de 21,5g	Pacote	300	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
18	CAFÉ - tipo: torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente superior. Classificação de bebida: mole a dura, isento de gosto rio e rio zona. Com no máximo 10% em peso de	UN	200	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados. Tipos de constituição: de 2 até 6 cob. A marca deve possuir certificado do PQC - programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 7,2 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Nota de qualidade global: nota de qualidade de no mínimo 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para qualidade global; características microscópicas: tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g, conforme resolução RDC nº 14, de 28/03/2014, da ANVISA. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papel e a segunda em embalagem a vácuo laminada, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.</p>				
19	CAFÉ SOLÚVEL , granulado, instantâneo Aroma: Tradicional. Embalagem 200gr	UN	100	R\$ 17,37	R\$ 1.737,00
20	CALDO DE GALINHA - embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
21	CANELA EM PÓ (90 GR) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou	UN	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.				
22	CANELA EM RAMA pcte com 15 gr.	UN	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
23	CANJQUINHA DE MILHO- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	UN	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
24	CANUDO DE LEITE Caixa com 50 unidades Peso líquido: 1,0Kg Casquinha de sorvete preenchida com doce de leite.	caixa	50	R\$ 21,19	R\$ 1.059,50
25	CHÁ DE CAMOMILA – Embalagem: 10gr cada sachê, variedade do chá: Camomila. Caixa contendo aproximadamente 10 saquinhos.	UN	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
26	CHÁ DE ERVA DOCE - Embalagem: 10gr cada sachê, variedade do chá: Erva Doce. Caixa contendo aproximadamente 10 saquinhos.	UN	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	CHÁ MATE a granel Com 250g- sem Glúten Folhas e talos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). 1 caixa com chá mate natural a granel	UN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
28	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	40	R\$ 24,36	R\$ 974,40
29	CHOCOLATE BRANCO EM	UN	40	R\$ 24,90	R\$ 996,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	BARRA - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.				
30	CRAVO DA ÍNDIA embalagem de 8 gramas	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
31	COCO RALADO – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	300	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
32	CHOCOLATE GRANULADO PRETO 500 GR Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó. Contém: emulsificante lecitina de soja; Não contém glúten.	UN	50	R\$ 7,21	R\$ 360,50
33	CHOCOLATE GRANULADO BRANCO 500 GR Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contém corante artificial amarelo tartrazina.	UN	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
34	CORANTE EM GEL , cores diversas, vermelho azul, verde. Composição: Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da	UN	17	R\$ 44,90	R\$ 763,30

3011 7



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 10ml.				
35	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	UN	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
36	CUCA - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	UN	600	R\$ 10,98	R\$ 6.588,00
37	DOCE DE FRUTA (1 KG) cremoso com sabores variados, consistência homogênea e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	UN	100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
38	DOCE DE GELATINA/SUSPIRO CAIXA COM 50 UNIDADES Peso líquido: 1,05kg Açúcar, gelatina, conservador: Sorbato de potássio (INS202), aromatizantes artificiais: sabor abacaxi, limão e morango, corantes artificiais: Amarelo tartrazina (INS 102) e vermelho ponceau (INS 124).	caixa	40	R\$ 31,34	R\$ 1.253,60
39	Doce Teta Ao Leite CAIXA COM 50 Unidades À base de gelatina, com cobertura sabor chocolate.	caixa	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
40	EMULSIFICANTE – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sorvetes embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	UN	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
41	ERVA MATE , aspecto físico folhas fragmentadas, componentes mínimo 70 % folhas + outras partes do ramo, aplicação consumo humano, características adicionais sabor natural, PACOTE 1KG	PACOTE	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

42	ERVILHA EM CONSERVA – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	UN	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
43	ESSÊNCIA DE BAUNILHA , (30 ml) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UN	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
44	EXTRATO DE TOMATE – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
45	FARINHA DE TRIGO (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002–ANVISA	Pacote	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
46	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1kg Informações do produto. Ingredientes Farinha de trigo integral. CONTÉM GLÚTEN.	KG	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
47	FARINHA DE ROSCA -Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em film de poliéster metalizado com polietileno. PACOTE DE 1 KG	KG	30	R\$ 8,49	R\$ 254,70
48	FEIJÃO PRETO (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de	Pacote	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00

9021

9

0713



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.				
49	FERMENTO BIOLÓGICO , seco, 125 Gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes alemanizado. Com prazo de validade longo.	UN	40	R\$ 6,21	R\$ 248,40
50	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , 100gr. Para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	UN	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
51	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR- Composição: milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e folacina (ácido fólico). Embalagem 300gr.	UN	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
52	FRUTAS CRISTALIZADAS - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
53	FUBÁ (PCT 500 GR.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.	UN	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
54	GOIABADA 400GR - goiabada em	UN	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.				
55	GLACE REAL , utilizado para decorações de confeitaria e panificação em geral. * Embalagem de 1kg * Ingredientes: Açúcar, amido de milho, clara de ovo desidratada, cremor de tártaro, espessante ágar-ágar (INS 406) e acidulante ácido cítrico (INS 330). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
56	LEITE CONDENSADO – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	UN	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
57	LEITE EM PÓ integral (PCT 400GR) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofo, dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	UN	500	R\$ 13,62	R\$ 6.810,00
58	LEITE UHT 1 LITRO – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	Litro	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
59	LEITE DE COCO 200ml, cremoso, sabor especial do puro leite de coco. Ingredientes: Água, leite de coco, emulsificantes INS 471 e INS 433, estabilizante INS 460i, espessante INS 466 e conservadores INS 211 e INS 233. Não contém glúten.	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
60	LENTILHA – Tipo I, (pcte 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	UN	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
61	MACARRÃO DO TIPO BORBOLETA E PARAFUSO SÊMOLA (PCT 500 GR).	UN	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.				
62	MAIONESE (500G) tipo tradicional - Óleo Vegetal, Ovo Pasteurizado, Amido Modificado, Vinagre, Açúcar, Sal, Suco De Limão, Acidulante Ácido Láctico, Estabilizante Goma Xantana, Conservador Ácido Sórbico, Antioxidantes BHA, BHT E Ácido Cítrico, Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico, Corante Natural Páprica E Aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN ALÉRGICO: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA.	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
63	MANTEIGA (400GR) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	UN	100	R\$ 19,64	R\$ 1.964,00
64	MARGARINA VEGETAL - com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	UN	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
65	MASSA PARA PASTEL – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	UN	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

66	MILHO PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. Com prazo de validade longo.	UN	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00
67	MILHO VERDE EM CONSERVA – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	UN	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
68	NATA , embalagem 300gr - Fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	UN	500	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
69	NOZ MOSCADA EM PÓ , 15gr. Validade mínima de 10 meses contar da data de entrega	UN	20	R\$ 2,54	R\$ 50,80
70	ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO , embalagem de 900 ml, originário de soja, produto refinado e de acordo com os padrões.	UN	400	R\$ 8,61	R\$ 3.444,00
71	ORÉGANO – seco. Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 100g.	UN	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
72	OVOS – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	Dúzia	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
73	PANETONE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificantes: Mono e diglicerídeos	UN	400	R\$ 9,57	R\$ 3.828,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	de ácido graxos, aromatizantes, conservador: Propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: Beta-caroteno. (sabores de chocolate e frutas cristalizadas). 300 gramas cada embalagem				
74	PÃO TIPO SOVADO , 50 gr. para "cachorro quente", de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UN	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
75	PÃO FRANCÊS - 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	UN	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
76	POLVILHO AZEDO (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	UN	150	R\$ 4,51	R\$ 676,50
77	POLVILHO DOCE (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	UN	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
78	PÓ PARA GELATINA diversos sabores Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo.	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
79	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(400gr) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.				
80	REFRIGERANTE - 2 litros com prazo de validade longo. Composição: água gaseificada, açúcar, corante do caramelo E150d, ácido fosfórico como acidificante, extratos vegetais e aroma de cafeína.	UN	600	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
81	SAGU , tipo 1, pacote 500gr	UN	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
82	SAL REFINADO , iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	UN	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
83	SAL TEMPERADO em pasta, (sal, alho, louro, sálvia, tomilho e cebola em pó), 500 gramas cada pacote.	UN	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
84	SALGADOS EM CENTOS , fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados. (pastel, rissoles, coxinha)	Cento	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
85	SORVETE SECO CAIXA COM 50 UNIDADES Doce de gelatina em copinho de sorvete, coberto com açúcar cristal.	Caixa	40	R\$ 20,37	R\$ 814,80
86	SUCO INDUSTRIALIZADO (900 ML) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UN	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
87	TEMPERO COMPLETO (chimichurri) Salsinha, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta-do-reino, mostarda em pó, salsão, vinagre e azeite. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 15 GR	UN	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
88	TEMPERO Ervas finas Salsa, manjeriçã, tomilho, manjeronã, cebolinha, sálvia e	UN	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	segurelha. Sachê 15 g				
89	UVA PASSA - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 200g.	UN	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
90	XAROPE sabores: groselha, framboesa, litro	UN	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50

LOTE 02 – FRUTAS E LEGUMES

Item	Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	ABACAXI - Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00
02	ALHO – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20	R\$ 20,12	R\$ 402,40
03	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
04	BATATA DOCE Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem	KG	150	R\$ 3,98	R\$ 597,00

30/01



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
05	BANANA CATURRA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
06	BETERRABA – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
07	BRÓCOLIS – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	UN	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
08	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
09	CENOURA – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de	KG	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
10	COUVE FLOR – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UN	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
11	LARANJA - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	KG	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00
12	MAÇÃ de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R\$ 7,03	R\$ 703,00
13	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem	UN	60	R\$ 8,59	R\$ 515,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
14	MANDIOCA – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	KG	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
15	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UN	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
16	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	UN	150	R\$ 2,28	R\$ 342,00
17	MORANGO – Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
18	REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem	UN	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
19	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00

LOTE 03 – FRIOS E CARNES

Item	Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA DE 1º QUALIDADE. devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca, moída na hora, coloração vermelha, isenta de fragmentos ósseos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódos linfáticos. Devidamente embalados em embalagens de 1 kg e rotulados. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, dentro de caixa térmicas, capaz de manter o produto íntegro, livre de contaminações e oscilações de temperatura.	Kg	180	R\$ 21,93	R\$ 3.947,40
02	CARNE BOVINA MISTA (1 kg) congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em	Kg	200	R\$ 26,98	R\$ 5.396,00

30 de 0724



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.				
03	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Kg	400	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00
04	LINGUIÇA TIPO CALABRESA De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	Kg	30	R\$ 19,71	R\$ 591,30
05	LINGUIÇA MISTA, (1 KG) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	Kg	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
06	PEITO DE FRANGO (1 KG) S/Osso congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de	Kg	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20

Boni . R725



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	validade, dados nutricionais e selo S.I.F.				
07	PRESUNTO , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g)	Kg	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
08	QUEIJO MUSSARELA fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem .	kg	100	R\$ 36,95	R\$ 3.695,00
09	QUEIJO PARMESÃO RALADO, pcte 50gr	UN	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
10	SALSICHA- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade longo.	Kg	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 203.369,60 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado na tabela acima do item 2.1.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 06/02/2023

HORA: 09:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se, em cumprimento ao que estabelece o inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006, EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para os itens de até R\$ 80.000,00, nos termos do parágrafo III do art. 48º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal 2.649 de 08 de março de 2022, que alterou a lei 1.321/2007, sem prejuízo de sua participação no lote principal tem cota que atenda a

30/02/2023 • 2726



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

todas as exigências, inclusive quanto as documentações constantes neste edital e seus anexos;

4.1.1- Para os itens abaixo de R\$ 80.000,00, não poderão participar as pessoas jurídicas que não se enquadrem como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), sendo admitida sua participação somente caso não haja participação de empresas enquadradas como ME e EPP para o respectivo item, observando-se o disposto no §2º do artigo 24 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007, podendo a empresa que sagrou-se vencedora do respectivo item na "cota principal" adjudicar o item da "cota exclusiva ME/EPP" pelo mesmo valor e, em havendo recusa, será oportunizada às demais empresas a abertura de lances, sendo que o valor final do item deverá, no mínimo, ser idêntico ao da cota principal e, caso o valor da cota exclusiva ME/EPP venha a ser menor, obrigatoriamente deverá ser adjudicado o item da cota principal pelo menor valor, sob pena de não homologação.

4.1.2- Tratando-se de contratação por Ata de Registro de Preços, conforme prevê o §4º do artigo 24 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007, a aquisição se dará prioritariamente ao item da cota reservada à ME/EPP.

4.1.3- Será concedida prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, desde que o preço seja compatível com o preço praticado no mercado, conforme previsto no artigo 25 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007 e seus respectivos incisos e parágrafos, devendo, em caso de empate entre as ME/EPP participantes, ser dado preferência às empresas locais e na sequência às regionais, e em caso de empate será realizado sorteio, conforme prevê o inciso V do §2º do artigo 25 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007.

4.1.4- Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 4.1.3, considera-se:

a) Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Planalto-PR;

b) Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3- Poderão participar deste Pregão as interessadas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1- As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

30/01/2024
0728



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VII, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá e ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), (o arquivo de proposta deve ser solicitado no e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br) e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. OBS: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, Preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a entrega do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeira(a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.2.1 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.2.3.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.

9.2.3.2.2 – Empresas constituídas dentro do ano vigente que não possuem balanço patrimonial, deverão apresentar declaração do Contador responsável com número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com assinatura reconhecida firma em cartório (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº13.726/2018), atestando a boa situação financeira da empresa licitante.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

30/11

28
0732



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

9.2.4.5 – Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão **deverão ser apresentados em até 01:00h (uma hora) antes do horário previsto para**

30 N^o 0733



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10- DO JULGAMENTO E MODO DE DIPUTA:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto na Lei Municipal nº 2.649 de 08 de março de 2022, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local ou regionalmente, de acordo com os seguintes termos:

a) Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

c) Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.1.2- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.3- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.1.4- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 2.649/2022.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação ao licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos, nos locais previamente definidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.

11.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos itens a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
- d) Local e prazo de entrega dos itens;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

11.3. No momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do objeto, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

11.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

11.5. Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.

11.6. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

11.7- O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata e/ou do contrato que advir da ata.

11.8 - Independentemente da aceitação, o contratado garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou que for incondizente com o licitado.

11.9 - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

BON



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

boni

36
0740



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13- DO REAJUSTE

13.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

13.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

13.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

13.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

13.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto.

13.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02660	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02730	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada,

30/11 0741³⁷



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023.

14.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

14.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo, no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

16.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Contratada, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1- As condições de entrega do objeto constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato/Ata na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.2- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato/ata.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato/ata, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato/ata com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.5- A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Planalto-PR, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a)

Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

30/01/23



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

_____ O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO

Jon:

42
0746



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO

30 N



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

3021

45
0749



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. .../2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de **Pregão Presencial Nº 003/2023** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem usados na manutenção das atividades dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI, FIA, IGDBF, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº/2023– pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023** juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula Quarta.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete à contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos, nos locais previamente definidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.
- b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria municipal solicitante;
 - Identificação dos itens a serem adquiridos;
 - Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
 - Local e prazo de entrega dos itens;
 - Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;
- c) No momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do objeto, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.
- d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- e) Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- f) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
- Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
 - Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.
- g) O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata e/ou do contrato que advir da ata.
- h) Independentemente da aceitação, o contratado garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou que for incondizente com o licitado.
- i) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02660	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02730	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas, serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ___ de ___ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

30 N.